

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 1 7

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Economia
Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário Especial de Fazenda
Waldery Rodrigues Junior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Susana Cordeiro Guerra

Diretor-Executivo
Fernando José de Araújo Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretoria de Geociências
João Bosco de Azevedo

Diretoria de Informática
David Wu Tai

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Marise Maria Ferreira

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Cadastro e Classificações
Francisco de Souza Marta

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Cadastro e Classificações

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2017



Rio de Janeiro
2019

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4493-9

© IBGE. 2019

Capa

Helga Szpiz - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais do IBGE

Estatísticas do cadastro central de empresas : 2017 / IBGE

Coordenação de Cadastro e Classificações. - Rio de Janeiro :
IBGE, 2019.

p.

Inclui bibliografia e glossário.
ISBN 978-85-240-4493-9

1. Economia. 2. Métodos estatísticos. 3. Empresas. 4. Aspectos Econômicos.
5. Brasil. I. IBGE. Coordenação de Cadastro e Classificações.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ/IBGE/2019

CDU 33:519.2
ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação	7
Introdução	9
Notas técnicas	11
Informações gerais	11
Critérios para incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	12
Critérios para seleção das unidades ativas	13
Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos	13
Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal	14
Procedimentos de crítica e qualidade	14
Âmbito	16
Classificação de atividades econômicas	16
Disseminação dos resultados	17
Regras de arredondamento	20
Regras de desidentificação	20
Análise dos resultados	23
Natureza jurídica	39

Referências	67
Anexos	
1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações . . .	71
2 - Tabela de Natureza Jurídica 2016	97
Glossário	99

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Lista

Siglas das Unidades da Federação

RO - Rondônia

AC - Acre

AM - Amazonas

RR - Roraima

PA - Pará

AP - Amapá

TO - Tocantins

MA - Maranhão

PI - Piauí

CE - Ceará

RN - Rio Grande do Norte

PB - Paraíba

PE - Pernambuco

AL - Alagoas

SE - Sergipe

BA - Bahia

MG - Minas Gerais

ES - Espírito Santo

RJ - Rio de Janeiro

SP - São Paulo

PR - Paraná

SC - Santa Catarina

RS - Rio Grande do Sul

MS - Mato Grosso do Sul

MT - Mato Grosso

GO - Goiás

DF - Distrito Federal

Municípios das Capitais

Porto Velho/Rondônia
Rio Branco/Acre
Manaus/Amazonas
Boa Vista/Roraima
Belém/Pará
Macapá/Amapá
Palmas/Tocantins

São Luís/Maranhão
Teresina/Piauí
Fortaleza/Ceará
Natal/Rio Grande do Norte
João Pessoa/Paraíba
Recife/Pernambuco
Maceió/Alagoas
Aracaju/Sergipe
Salvador/Bahia

Belo Horizonte/Minas Gerais
Vitória/Espírito Santo
Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
São Paulo/São Paulo

Curitiba/Paraná
Florianópolis/Santa Catarina
Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Campo Grande/Mato Grosso do Sul
Cuiabá/Mato Grosso
Goiânia/Goiás
Brasília/Distrito Federal

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, na presente publicação, comentários analíticos sobre as Estatísticas do Cadastro Central de Empresas relativas ao ano de 2017.

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações formalmente constituídas, e presentes no Território Nacional, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, e suas respectivas unidades locais. A atualização desse Cadastro é realizada, anualmente, a partir das informações do IBGE provenientes das pesquisas anuais por empresas para as atividades de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como de registros administrativos do Ministério do Trabalho, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

Na presente publicação, constam informações das organizações formais ativas no País, como número total de empresas e outras organizações ativas; pessoal ocupado total; pessoal ocupado assalariado; salários e outras remunerações e salário médio mensal em 2017, segundo a atividade econômica, de acordo com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0; porte, segundo faixas de pessoal ocupado tota; e distribuição geográfica.

A análise dos resultados apresenta o cenário macroeconômico em 2017, um panorama geral das empresas e outras organizações ativas e suas variáveis econômicas no ano e em comparação com o ano anterior, e a sua evolução no período de 2007 a 2017. As informações são apresentadas segundo atividade econômica, natureza jurídica,

porte e distribuição geográfica, destacando-se a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza ainda o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2017 em níveis detalhados da CNAE 2.0 e em diferentes níveis geográficos. Para os municípios com 50 mil habitantes ou mais, são divulgadas informações em nível de divisão da CNAE 2.0 e, para a totalidade dos municípios, consta, ainda, tabela com os números de empresas e outras organizações atuantes, unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, e salários e outras remunerações. Tabulações customizadas para todos os municípios e em todos os níveis da CNAE 2.0 podem ser realizadas no portal, no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

O IBGE e, em especial, a equipe da Coordenação de Cadastro e Classificações coloca-se à disposição para esclarecimentos e quaisquer outras formas de atendimento aos interessados.

Eduardo Luiz G. Rios Neto

Diretor de Pesquisas

Introdução

O modelo de produção de estatísticas por empresas do IBGE está estruturado a partir da realização de pesquisas periódicas por amostra probabilística sobre um universo definido a partir do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE. O Cadastro é, portanto, um elemento central na arquitetura do modelo. Para manutenção da qualidade de suas informações, desenvolve-se tratamento permanente de crítica, seja em relação aos dados, seja quanto à coerência de seu conteúdo, assim como homogeneização de conceitos e de classificação, a cada ano e ao longo do tempo, inclusive com críticas de qualidade quanto à compatibilização entre as diversas fontes.

Esse cuidado no tratamento da informação, associado à relevância dos dados disponíveis, em face de seus múltiplos usos, torna o Cadastro um importante acervo de dados sobre a atividade econômica do País, permitindo a divulgação, de forma periódica, das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. A atualização do Cadastro é realizada, anualmente, a partir das informações do IBGE provenientes das pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como de registros administrativos do Ministério do Trabalho, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. Suas estatísticas são referenciadas nos níveis mais desagregados das atividades constantes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, bem como em diferentes níveis geográficos, com disponibilidade, inclusive, para municípios.

A publicação apresenta **Notas técnicas** com informações básicas e metodológicas sobre as Estatísticas do CEMPRE, além de esclarecimentos sobre os tratamentos dos dados e a disseminação dos resultados, ao que segue uma breve **Análise dos resultados** contemplando os agregados. Os conceitos das variáveis utilizadas nas tabelas de resultados¹ podem ser encontrados no **Glossário**, e as descrições dos códigos de atividade econômica e de natureza jurídica, nos **Anexos** que complementam o presente volume.

¹ As tabelas de resultados são disponibilizadas apenas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no endereço: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html>>.

Notas técnicas

Informações gerais

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRES do IBGE cobre o universo das organizações inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, que, no ano de referência, declararam informações às pesquisas anuais por empresas do IBGE e/ou aos registros administrativos do Ministério do Trabalho. O CEMPRES abrange entidades empresariais, órgãos da administração pública e instituições privadas sem fins lucrativos.

A atualização dos dados cadastrais e econômicos do CEMPRES é realizada, anualmente, conjugando informações do IBGE provenientes das pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços e do Sistema de Manutenção Cadastral do Cadastro Central de Empresas - SIMCAD, bem como da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, ambos registros administrativos do Ministério do Trabalho².

Visando ao aprimoramento da qualidade das informações existentes no CEMPRES, em 2007 o IBGE deu início ao SIMCAD, que consiste em um sistema de entrevistas por telefone, assistidas por computador, denominado Computer Assisted Telephone Interview - CATI, para a verificação dos dados cadastrais das organizações e suas unidades locais existentes no CEMPRES e, principalmente, da classificação econômica atribuída pelo código da Classificação Nacional de Atividades

² O IBGE recebe, por meio de convênio com o Ministério do Trabalho, informações selecionadas da RAIS Estabelecimento, da RAIS Empregado e do CAGED.

Econômicas - CNAE 2.0. O objetivo do Sistema é verificar informações oriundas de registros administrativos com suspeitas de erro de preenchimento pelos estabelecimentos declarantes.

Os principais dados cadastrais das empresas e outras organizações contidos no CEMPRE são: razão social, código da natureza jurídica, classificação da atividade econômica principal e ano de fundação, além de endereço completo e de nome fantasia para as unidades locais. O CEMPRE contém ainda informações econômicas, como pessoal ocupado total, assalariado e assalariado médio anual; salários e outras remunerações; e, para as empresas oriundas das pesquisas, existe também a informação de receitas bruta, líquida e de bens e serviços.

As pesquisas anuais por empresas nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, realizadas pelo IBGE, são amostrais com dois estratos, denominados certo e amostrado. No estrato certo, são pesquisadas censitariamente todas as empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Comércio e de Serviços, e com 30 ou mais pessoas ocupadas nas pesquisas de Indústria e de Construção. As empresas abaixo desses cortes são pesquisadas com base em método de amostragem probabilística.

O CEMPRE é composto, atualmente, por cerca de 26,8 milhões de empresas e outras organizações formais e 28,8 milhões de unidades locais (endereços de atuação), sendo 90,9% entidades empresariais e os 9,1% restantes distribuídos entre órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

Para a divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2017, foram selecionadas somente as unidades ativas no ano de referência, com endereço de atuação no Brasil e com fundação até 31 de dezembro de 2017. Em virtude da não obrigatoriedade de preenchimento dos registros administrativos do Ministério do Trabalho, os Microempreendedores Individuais (MEI) são desconsiderados das estatísticas do Cadastro. Os critérios para seleção dessas unidades consideradas ativas em 2017 são descritos no tópico **Crítérios para seleção das unidades ativas**.

Crítérios para incorporação de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Até o ano de referência 2008, o processo de apropriação dos registros da RAIS, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social³, era feito a partir dos registros consolidados de unidades locais das empresas e outras organizações com seus respectivos valores de pessoal ocupado total e assalariado e salários pagos no ano. Esses valores eram recepcionados pelo IBGE e apropriados ao CEMPRE sem a possibilidade de detalhamentos no que diz respeito à escolaridade, gênero, idade, data de admissão e desligamento de vínculos, entre outras variáveis relacionadas aos registros de vínculo empregatício individualizado.

A partir do ano de referência 2009, todo o processo de apropriação de registros da RAIS passou a ser feito com base nos registros individualizados dos empregados. Essa nova forma de apropriação de informações permitiu a obtenção de estatísticas

³ A partir de 2016, o Ministério do Trabalho e Previdência Social passou a ser denominado apenas Ministério do Trabalho.

mais detalhadas, como a desagregação do pessoal ocupado por gênero e escolaridade, de forma conjugada com informações obtidas nas pesquisas anuais por empresas realizadas pelo IBGE. Essa inclusão permite uma abordagem mais detalhada das características do vínculo empregatício formal no País a partir do CEMPRE. Além disso, em especial, esse novo processo de trabalho permitiu uma inclusão mais ampla de registros de vínculos da RAIS - Lote Complementar, que é basicamente composto por duas parcelas distintas: os registros de empresas e outras organizações e unidades locais que entregaram a RAIS após o prazo, e os registros daquelas que retificaram informações da RAIS após a entrega da primeira declaração.

Critérios para seleção das unidades ativas

A metodologia para identificação de unidades ativas foi completamente reformulada a partir da divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007. Para considerar uma unidade ativa, adotou-se um conjunto de critérios que avaliam, de forma simultânea, as situações cadastrais das fontes de atualização no ano de referência, o número de pessoas assalariadas e o indicador de atividade da RAIS.

Sendo assim, para seleção das unidades ativas são consideradas as seguintes situações:

- Empresas e outras organizações provenientes da RAIS ou das pesquisas anuais por empresas do IBGE que tinham 5 ou mais pessoas ocupadas assalariadas em 31.12 do ano de referência, independentemente da sua situação cadastral ou de qualquer outra informação;
- Empresas e outras organizações com 0 a 4 pessoas ocupadas assalariadas, que se declararam como “em atividade”⁴ na RAIS no ano de referência e que não tinham nenhum indicativo de inatividade nas pesquisas anuais por empresas do IBGE; e
- Empresas e outras organizações que tiveram informação econômica nas pesquisas anuais por empresas do IBGE, independentemente da sua situação cadastral e condição de atividade informada na RAIS.

A redução no total de unidades ativas se deve à exclusão de unidades que não preencheram nenhum dos critérios de atividade no ano de referência.

Ressalta-se que esta mudança na metodologia de unidades ativas implantadas a partir da divulgação das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2007 teve como objetivo fornecer estatísticas mais precisas e próximas da realidade econômica do País.

Critérios para atribuição de valores de pessoal ocupado e de salários pagos

Quando uma mesma empresa ou organização é informante tanto do IBGE quanto da RAIS, os valores econômicos de pessoal ocupado e salários, relativos a ela como um todo, declarados à pesquisa do IBGE prevalecem sobre os da RAIS.

⁴ Na RAIS Estabelecimento, existe um campo em que o informante pode indicar se esteve ou não em atividade no ano.

Com o objetivo de tornar essas informações compatíveis com as das empresas e outras organizações investigadas pelas pesquisas do IBGE, implementou-se um procedimento de ajuste nos valores econômicos das unidades locais. Tal ajuste consiste em distribuir, proporcionalmente, os valores de pessoal ocupado total, pessoal assalariado e salários pagos, informados nas pesquisas anuais por empresas, entre suas unidades locais, obedecendo à distribuição dessas informações na RAIS. No caso daquelas com uma única unidade local, a atribuição do valor é imediata. Com esse procedimento, elimina-se a diferença, até então observada, entre os totais de unidades locais e de empresas e outras organizações, em função de estarem sendo computados a partir de fontes distintas.

Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal

Esta publicação divulga informações econômicas de pessoal ocupado total e assalariado, total de salários e outras remunerações e salário médio mensal. A partir do ano de referência 2006, também foi implementada, no CEMPRE, a variável pessoal assalariado médio para o cálculo do salário médio mensal das empresas e outras organizações e unidades locais. Os seguintes critérios foram considerados na sua geração:

- Quando a empresa ou outra organização declarou somente a RAIS, o pessoal assalariado médio foi calculado a partir de informações provenientes da RAIS Empregado, que contém informações das datas de admissão e desligamento por vínculo empregatício. Quando a pessoa assalariada trabalhou durante todos os dias do ano na unidade, atribuiu-se peso 1; caso contrário, decidiu-se por determinar um peso proporcional ao número de dias trabalhados no ano. Para cada dia trabalhado, cada pessoa recebeu um peso equivalente a $\frac{1}{365}$, o que representa um peso de $\frac{1}{12}$ ao mês. Se ela trabalhou por seis meses, por exemplo, seu peso foi de 0,5. Para atribuir o pessoal assalariado médio de uma empresa ou outra organização ao longo do ano, considerou-se, portanto, o somatório dos pesos relacionados a todos os vínculos empregatícios existentes naquela unidade durante o ano; e
- Quando a empresa ou outra organização foi declarante das pesquisas anuais por empresas do IBGE, considerou-se o pessoal assalariado médio igual ao pessoal ocupado assalariado em 31.12 informado na pesquisa.

O salário médio mensal foi calculado, portanto, a partir da razão entre o total de salários e outras remunerações pagas no ano pelo pessoal assalariado médio, dividido por 13.

Procedimentos de crítica e qualidade

Conforme já mencionado, o CEMPRE utiliza três fontes básicas para sua atualização: as pesquisas anuais por empresas e o SIMCAD, do IBGE, e os registros administrativos (RAIS e CAGED) do Ministério do Trabalho. A apropriação desses dados não é direta, estando sujeita a diversos procedimentos de verificação, de modo a garantir sua qualidade, dentre os quais se destacam:

- Validação das informações econômicas de pessoal ocupado e salários, mediante críticas de dados agregados e de microdados, tomando por base informações de outras fontes, resultados de anos anteriores, bem como a verificação do *ranking* das maiores unidades de cada atividade para identificar eventuais erros de magnitude;
- Verificação das principais mudanças de atividade econômica, em relação ao ano anterior, de Unidade da Federação e de município, bem como grandes variações nos valores de pessoal ocupado e de salários;
- Identificação e confirmação da ausência de grandes unidades que faziam parte do universo do ano anterior e que deixaram de integrar as estatísticas do presente ano. Atenção especial é dada aos órgãos da administração pública (ministérios, governos estaduais, prefeituras etc.), que eventualmente ficam omissos com relação à declaração da RAIS e que, por esse critério, não integrariam o universo de referência. Para evitar que suas informações deixem de ser contempladas, afetando os resultados, pois, normalmente empregam uma quantidade significativa de pessoas, seus dados são imputados com base nos valores do ano anterior, uma vez que sua existência tenha sido averiguada;
- No que diz respeito ao SIMCAD, para este ano, o painel de unidades locais selecionadas foi composto em parte pelas unidades locais suspeitas de erro de preenchimento segundo crítica básica e em parte pelas unidades locais referentes às seguintes divisões da CNAE 2.0: *Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas* (82); e *Atividades de atenção à saúde humana* (86). Nos casos de empresas e outras organizações múltiplas, após a classificação de suas respectivas unidades locais, foi gerada uma nova classificação de atividade para a empresa a partir de um algoritmo de classificação. Foram investigadas, aproximadamente, 16 mil unidades locais;
- Para as empresas e outras organizações que não foram selecionadas para as amostras das pesquisas anuais por empresas e para o painel do SIMCAD, adotou-se a crítica/imputação do código de atividade econômica das empresas e outras organizações e unidades locais, considerando-se a busca por palavras-chave no conteúdo da razão social e/ou nome fantasia, a natureza jurídica e o pessoal ocupado. Para os órgãos da administração pública, compreendidos pelo código de natureza jurídica iniciado por 1, a crítica ocorreu, principalmente, no nível de divisão da CNAE 2.0: *Eletricidade e gás* (35); *Captação, tratamento e distribuição de água* (36); *Administração pública, defesa e seguridade social* (84); *Educação* (85); *Atividades de atenção à saúde humana* (86); *Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares* (87); e *Serviços de assistência social sem alojamento* (88). Para as entidades empresariais, compreendidas pelo código de natureza jurídica iniciado por 2, a crítica ocorreu, principalmente, no nível de seção da CNAE 2.0: *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (K); *Atividades imobiliárias* (L); *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (M); *Educação* (P); e *Saúde humana e serviços sociais* (Q). No nível de divisão da CNAE 2.0, os ajustes ocorreram no *Comércio varejista* (47). Para as entidades sem fins lucrativos, compreendidas pelo código de natureza jurídica iniciado por 3, os ajustes ocorreram, principalmente, no nível de seção da CNAE 2.0:

Educação (P); Saúde humana e serviços sociais (Q); e Artes, cultura, esporte e recreação (R). No nível de divisão da CNAE 2.0, os ajustes ocorreram em: *Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria (69); Serviços para edifícios e atividades paisagística (81); e Atividades de organizações associativas (94).* Cerca de 53 mil empresas e outras organizações e 81 mil unidades locais tiveram a sua atividade econômica verificada e/ou corrigida; e

- As Secretarias de Estado que apresentaram pessoal ocupado total com 500 pessoas ou mais foram alocadas nos Municípios das Capitais, caso tenham sido declaradas em outro município pelo registro administrativo.

Tendo em vista os processos anteriormente descritos e as atualizações provenientes das pesquisas por empresas, foram atualizadas cerca de 528 mil unidades locais que correspondiam a 275 mil empresas e outras organizações referentes ao ano de 2017.

Âmbito

O CEMPRES engloba registros de pessoas jurídicas inscritas no CNPJ, independentemente da atividade econômica⁵ exercida ou da natureza jurídica. Dessa forma, as informações desta publicação referem-se tanto a entidades empresariais como a órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos, aqui representadas pela denominação organização.

Foram consideradas empresas as pessoas jurídicas classificadas com natureza jurídica⁶ de entidades empresariais (código de natureza jurídica iniciado por 2) e de pessoas físicas com CNPJ (código de natureza jurídica iniciado por 4), excetuando-se as empresas registradas como Microempreendedores Individuais - MEI. Como entidades sem fins lucrativos, constam as entidades sem fins lucrativos (código de natureza jurídica iniciado por 3) e as organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais (código de natureza jurídica iniciado por 5). Essas agregações se justificam pela baixa frequência atualmente existente, tanto em pessoas físicas como em organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais registradas como pessoas jurídicas, e pela similaridade na atuação dessas unidades.

Para fins de publicação, foram consideradas as informações das empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais ativas estabelecidas no País. As estabelecidas fora do País são excluídas, assim como aquelas cujo registro formal de fundação tenha sido feito após 31 de dezembro de 2017.

Classificação de atividades econômicas

As empresas e outras organizações e suas respectivas unidades locais que compõem o CEMPRES estão classificadas segundo a principal atividade econômica desenvolvida, de acordo com os códigos da CNAE 2.0.

⁵ Exceto os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T – Serviços domésticos, da CNAE 2.0.

⁶ A estrutura detalhada dos códigos de natureza jurídica consta do Anexo 2. Para informações complementares, consultar a Tabela de Natureza Jurídica 2016, organizada no âmbito da Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1, de 28.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02.05.2016, no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/organizacao-juridica>>.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas e outras organizações, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE⁷. Essa nova versão é resultado de um amplo processo de revisão baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução Concla n. 1, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União, em 05.09.2006.

A metodologia utilizada para a atribuição da classificação de atividade principal no CEMPRE segue a seguinte ordem:

- Para as organizações especiais, como as prefeituras municipais, órgãos da administração pública e algumas empresas públicas, por meio do acompanhamento da classificação ano a ano, a classificação econômica é atribuída pela Coordenação de Cadastro e Classificações;
- Para as empresas e unidades locais selecionadas nas pesquisas anuais nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços do IBGE, a classificação econômica é atribuída pela pesquisa;
- Para as empresas e outras organizações que foram selecionadas para compor o painel de pesquisa do SIMCAD devido a suspeitas de erro de preenchimento do registro administrativo, a classificação econômica é atribuída pelo SIMCAD;
- Caso a empresa ou organização não tenha sido investigada pelas pesquisas do IBGE no ano de referência, é mantida a classificação mais recente atribuída pelas pesquisas anuais por empresas ou pelo SIMCAD nos últimos três anos, independentemente da classificação existente no registro administrativo;
- No caso de empresas e outras organizações que possuam mais de um registro no ano de referência, as informações das pesquisas anuais por empresas do IBGE ou do SIMCAD têm precedência sobre as informações do registro administrativo; e
- No caso de não existirem informações nas pesquisas anuais por empresas do IBGE ou do SIMCAD, permanece a classificação econômica proveniente do registro administrativo do ano de 2017.

Disseminação dos resultados

Os comentários analíticos são apresentados em publicação impressa, que pode ser acessada também na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, no portal do IBGE na Internet.

Os resultados estão organizados em 40 tabelas, disponibilizadas apenas no portal. Os Quadros 1 e 2, constantes nas **Notas técnicas** do presente volume, especificam o conteúdo de cada tabela e servem como um guia de consulta para o usuário, facilitando sua busca.

⁷ Para conhecer as regras da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, nas versões 1.0 e 2.0, bem como sua interpretação e estrutura de códigos, consultar a página de classificações estatísticas no endereço: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes>>.

O plano tabular completo também está disponibilizado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, no endereço <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>, possibilitando a elaboração de tabelas nos agregados de interesse.

O confronto dos resultados divulgados com outras informações publicadas pelo IBGE deve levar em consideração o ano de referência das bases de dados em que as pesquisas se apoiam, a cobertura de cada uma das pesquisas envolvidas, a sua unidade de investigação e os conceitos implícitos na descrição de cada variável.

As solicitações de tabulações especiais e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o *e-mail* <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Cadastro e Classificações, da Diretoria de Pesquisas.

Quadro 1 - Apresentação das tabelas de empresas e outras organizações, segundo o conteúdo - 2017

Conteúdo	Numeração das tabelas											
	1	1.1 a 1.5	2	2.1 a 2.5	3	4	5	6	7	8	8.1 a 8.5	8.6
Unidades de referência												
Empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Empresas								<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Variáveis												
Número de empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Número de empresas								<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Unidades locais das empresas												<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado assalariado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado assalariado por sexo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado assalariado por escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal assalariado médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal assalariado médio por sexo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal assalariado médio por escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salários e outras remunerações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salários e outras remunerações por sexo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salários e outras remunerações por escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salário médio mensal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salário médio mensal por sexo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salário médio mensal por escolaridade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Índices de concentração econômica								<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
Diversificação espacial e de atividades									<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Níveis de agregação												
Faixas de pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						
Natureza jurídica										<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Períodos de ano de fundação						<input type="checkbox"/>						
Regional												
Brasil	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Grandes Regiões		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>							<input type="checkbox"/>	
Classificação de atividades econômicas												
Total geral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total por seção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total por divisão			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais por grupo			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais por classe							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

Quadro 2 - Apresentação das tabelas de unidade local, segundo o conteúdo - 2017

Conteúdo	Numeração das tabelas											
	9	9.1 a 9.5	9.6	10	10.1	11	11.1	11.2	12	12.1	13	14
Unidades de referência												
Unidades locais das empresas e outras organizações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Variáveis												
Número de unidades locais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal ocupado assalariado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoal assalariado médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salários e outras remunerações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Salário médio mensal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Número de empresas e outras organizações atuantes											<input type="checkbox"/>	
Níveis de agregação												
Faixas de pessoal ocupado total	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
Regional												
Brasil	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>
Grandes Regiões		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Unidades da Federação				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>
Municípios das Capitais									<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Municípios											<input type="checkbox"/>	
Municípios com 50.000 habitantes ou mais												<input type="checkbox"/>
Classificação de atividades econômicas												
Total geral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total por seção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Total por divisão			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Totais por grupo			<input type="checkbox"/>									

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações de salários e outras remunerações estão tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela.

Regras de desidentificação

Considera-se que há risco de identificação do informante quando o número de unidades, para o nível de agregação tabulado, for igual ou inferior a dois. Neste caso, os dados não podem ser divulgados.

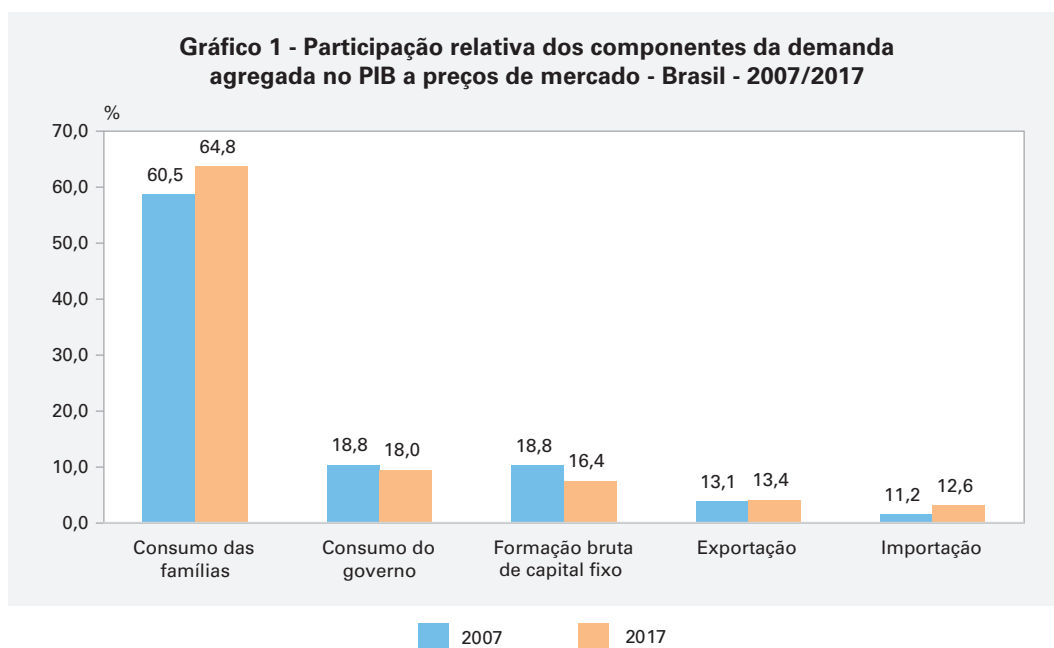
Devido à legislação que assegura o sigilo das informações estatísticas, foram adotadas regras para evitar a identificação dos informantes a partir dos dados divulgados. A regra básica consiste em desidentificar, no mesmo nível de subtotalização ou totalização, as colunas para as quais se tenham informações relativas a apenas uma ou duas unidades econômicas. Tal procedimento consistiu em aplicar um (x) na célula correspondente ao valor a ser omitido, nas variáveis pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, preservando-se os valores referentes ao número de unidades (empresas e outras organizações e unidades locais) que não sofreram desidentificação.

Em alguns casos, pode ocorrer omissão de informação referente a um conjunto maior de unidades, visando a preservar possíveis identificações por meio de diferenças entre os níveis de totalização das tabelas.

Análise dos resultados

Cenário macroeconômico 2007-2017

Em 2017, o Produto Interno Bruto - PIB atingiu R\$ 6,6 trilhões, em termos nominais, e um crescimento médio anual real de 1,6% em relação a 2007. Pela ótica da demanda agregada, houve aumento da participação do consumo das famílias no total do PIB, que passou de 60,5%, em 2007, para 64,8%, em 2017 (Gráfico 1).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais Trimestrais 2007/2017.

O aumento da participação do consumo das famílias foi resultado de diferentes taxas de crescimento dos componentes da demanda agregada num contexto econômico com ciclos econômicos acentuados (Tabela 1). No ano de 2008, verificou-se aumento de 5,1% do PIB, com contribuição do consumo das famílias da ordem de 6,5%. Entre 2011 e 2014, a elevação média do PIB em 2,3% contou com a evolução média anual do consumo das famílias de 3,5%.

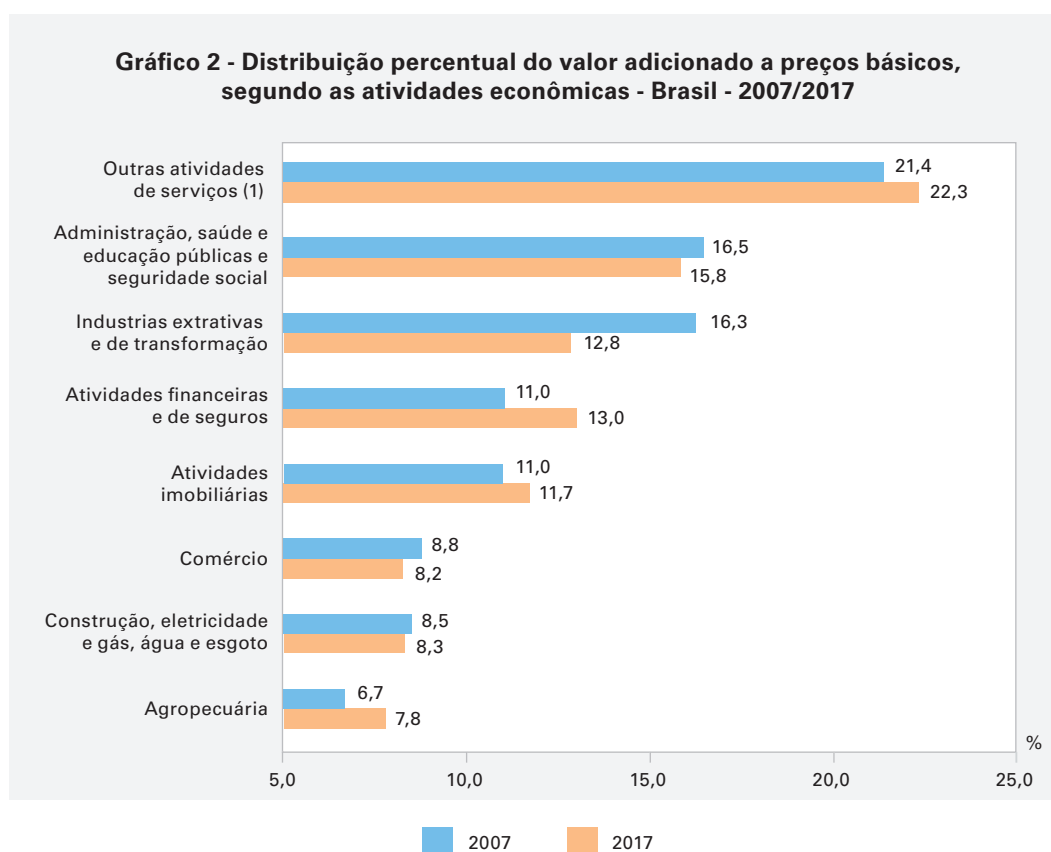
Entre 2007 e 2017, a economia brasileira apresentou dois períodos de recessão. Em 2009, o crescimento anual do PIB foi -0,1%, resultado influenciado pela queda das exportações (-9,2%) e da formação bruta de capital fixo (-2,1%). Nos anos de 2015 e 2016, registraram-se reduções de 3,5% e 3,3%, respectivamente, refletindo o recuo de todos os componentes da demanda agregada, exceto das exportações. Em comparação ao ano de 2016, o PIB de 2017 cresceu 1,1%, em termos reais, registrando um cenário de baixo crescimento após período de desaceleração e recessão.

Tabela 1 - Variação em volume anual dos componentes da demanda agregada e do PIB a preços de mercado - Brasil - 2007-2017

Período	Variação dos componentes da demanda agregada (%)					Variação do PIB a preços de mercado (%)
	Consumo das famílias	Consumo do governo	Formação bruta de capital fixo	Exportação	Importação	
Média anual	2,5	1,3	0,4	2,0	3,0	1,6
2008/2007	6,5	2,0	12,3	0,4	17,0	5,1
2009/2008	4,5	2,9	(-) 2,1	(-) 9,2	(-) 7,6	(-) 0,1
2010/2009	6,2	3,9	17,9	11,7	33,6	7,5
2011/2010	4,8	2,2	6,8	4,8	9,4	4,0
2012/2011	3,5	2,3	0,8	0,7	1,1	1,9
2013/2012	3,5	1,5	5,8	1,8	6,7	3,0
2014/2013	2,3	0,8	(-) 4,2	(-) 1,6	(-) 2,3	0,5
2015/2014	(-) 3,2	(-) 1,4	(-) 13,9	6,8	(-) 14,2	(-) 3,5
2016/2015	(-) 3,9	0,2	(-) 12,1	0,9	(-) 10,3	(-) 3,3
2017/2016	1,4	(-) 0,9	(-) 2,5	5,2	5,0	1,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais Trimestrais 2007-2017.

Por atividade econômica, a principal mudança estrutural observada entre 2007 e 2017 foi a redução do peso das Indústrias extrativas e de transformação no total do valor adicionado, passando de 16,3% para 12,8% (Gráfico 2). Essa diminuição foi acompanhada pelo aumento da participação de Outras atividades de serviços na estrutura produtiva, de 21,4% para 22,3%, que incluem Transportes, armazenagem e correio; Informação e comunicação; e Outras atividades de serviços (alojamento e alimentação, consultorias, locação de mão de obra, atividades de vigilância e limpeza, entre outros). Destaca-se também o crescimento da participação das Atividades financeiras e de seguros, de 11,0% para 13,0%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais Trimestrais 2007/2017.

Nota: Valores encadeados a preços de 1995.

(1) Outras atividades de serviços agregam Transportes, armazenagem e correio; Informação e comunicação; e Outras atividades de serviços.

Destaca-se, na Tabela 2, a variação em volume anual das atividades da Agropecuária, que acumulou crescimento médio de 3,2% no período considerado, com variação de 12,5% em 2017 em relação a 2016, contribuindo significativamente para o crescimento de 1,1% do PIB⁸. As Indústrias extrativas e de transformação, tendo em vista a redução de sua participação na produção nacional, registraram recuo médio de 0,8% ao longo do período, com taxas negativas entre 2014 e 2016. Dentre os serviços, as Atividades financeiras cresceram, em média, 3,3%, apesar de acumularem perdas nos últimos anos.

Em relação à evolução dos preços, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC⁹ do IBGE manteve trajetória em torno de 6,0% de 2008 a 2014, exceto em 2009, ano no qual a inflação registrada foi 4,1% (Gráfico 3). Em 2015, ocorreu uma aceleração, e a taxa de inflação alcançou 11,3%, constituindo-se como a mais elevada da série histórica dos 13 anos anteriores (INDICADORES..., 2016, p. 19). Nos anos seguintes, a inflação recuou de 6,6%, observada em 2016, para 2,1% em 2017, sendo este último índice o de menor nível na análise do período de 2007 a 2017. Tanto a taxa registrada em 2015 quanto as variações subsequentes tiveram como maior contribuição a variação de alimentos.

⁸ A variação, em volume, da Agropecuária, no ano de 2017, deveu-se às condições climáticas favoráveis que contribuíram para o crescimento da produção e o ganho de produtividade em diversas culturas, entre elas milho e soja (INDICADORES..., 2017).

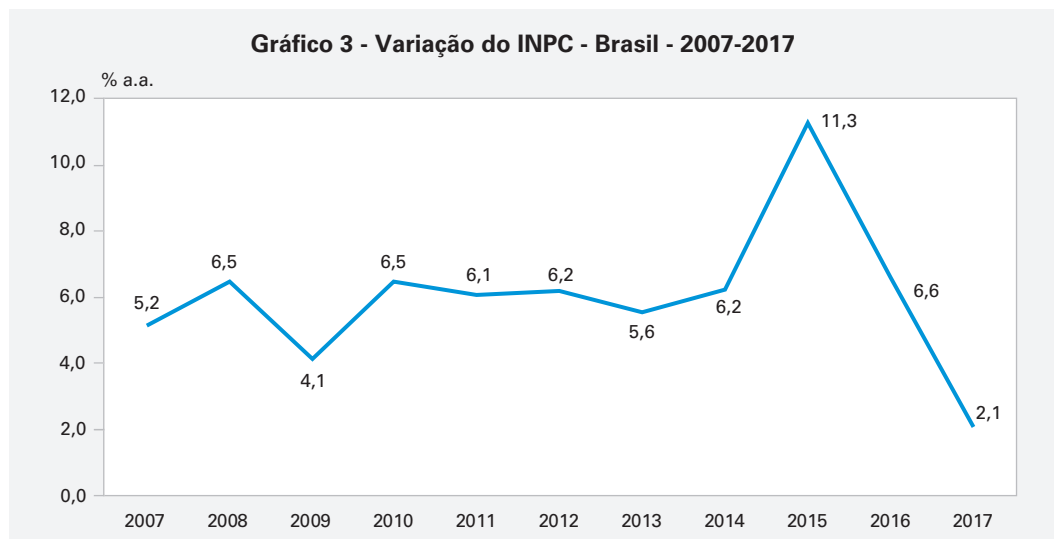
⁹ O INPC, calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 1 a 5 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada, e abrange 10 Regiões Metropolitanas do País, além do Distrito Federal e dos Municípios de Goiânia e Campo Grande (INDICADORES..., 2016).

Tabela 2 - Variação em volume anual do valor adicionado dos setores e das atividades econômicas e do PIB a preços de mercado - Brasil - 2007-2017

Período	Variação do valor adicionado das atividades econômicas (%)										Variação do PIB a preços de mercado (%)
	Agropecuária	Indústria			Serviços						
		Total	Indústrias extrativas e de transformação	Construção elétrica e gás, água e esgoto	Total	Comércio	Atividades financeiras	Atividades imobiliárias	Administração pública, saúde e educação	Outras atividades de serviços (1)	
Média anual	3,2	0,2	(-) 0,8	1,3	1,8	1,0	3,3	2,3	1,2	2,0	1,6
2008/2007	5,8	4,1	4,1	4,2	4,8	5,3	13,2	1,4	0,6	6,1	5,1
2009/2008	(-) 3,7	(-) 4,7	(-) 8,9	5,2	2,1	(-) 2,3	8,8	3,0	3,4	1,3	(-) 0,1
2010/2009	6,7	10,2	9,5	11,3	5,8	11,2	9,3	4,9	2,2	4,8	7,5
2011/2010	5,6	4,1	2,3	7,6	3,5	2,3	6,2	1,9	1,9	4,9	4,0
2012/2011	(-) 3,1	(-) 0,7	(-) 2,4	2,5	2,9	2,4	1,6	5,1	1,3	4,0	1,9
2013/2012	8,4	2,2	2,6	3,8	2,8	3,4	1,8	5,1	2,2	2,2	3,0
2014/2013	2,8	(-) 1,5	(-) 3,9	(-) 2,1	1,0	0,6	(-) 0,6	0,7	0,1	2,5	0,5
2015/2014	3,3	(-) 5,8	(-) 7,5	(-) 6,9	(-) 2,7	(-) 7,3	(-) 1,2	(-) 0,4	0,2	(-) 3,3	(-) 3,5
2016/2015	(-) 5,2	(-) 4,6	(-) 4,6	(-) 5,7	(-) 2,3	(-) 6,7	(-) 3,4	0,2	0,3	(-) 2,2	(-) 3,3
2017/2016	12,5	(-) 0,5	1,9	(-) 5,0	0,5	2,1	(-) 1,6	1,2	(-) 0,2	0,5	1,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Sistema de Contas Nacionais Trimestrais 2007-2017.

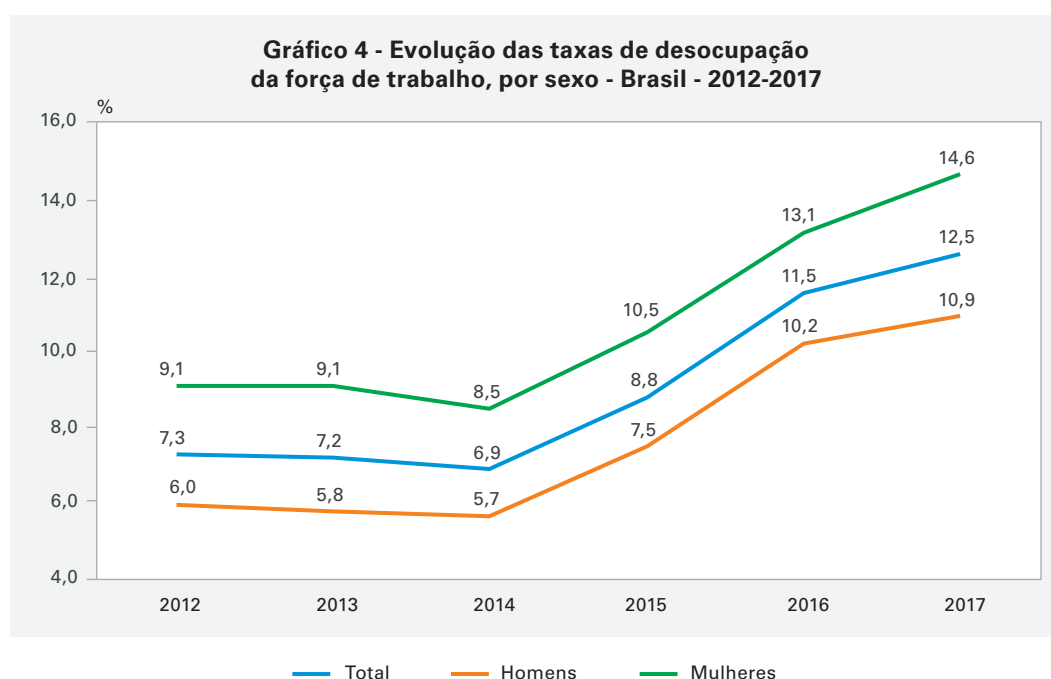
(1) Outras atividades de serviços agregam Transportes, armazenagem e correio; Informação e comunicação; e Outras atividades de serviços.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços 2007-2017.

O contexto econômico somado às características da estrutura produtiva brasileira impactou a evolução do mercado de trabalho no período analisado. Conforme descrito anteriormente, a variação do consumo das famílias, da formação bruta de capital fixo e do consumo do governo contribuíram para o aquecimento do mercado de trabalho até 2014. No período de 2012 a 2014, cabe ressaltar, a taxa de desocupação, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do IBGE, permaneceu em torno de 7,0% (Gráfico 4).

Esses resultados indicam que o mercado de trabalho brasileiro apresentou incremento da ocupação, sobretudo do emprego formal; redução da desocupação, que atingiu sua menor taxa na série; e aumento dos rendimentos do trabalho. A recessão de 2015-2016 e o ritmo lento do crescimento econômico em 2017 explicam o comportamento de grande parte dos indicadores relacionados ao mundo do trabalho. A taxa de desocupação se elevou de 8,8% em 2015 para 12,5% em 2017, de tal forma que os resultados alcançados entre 2012 e 2014 foram revertidos nos três anos subsequentes. O Gráfico 4 também traz informações sobre a taxa de desocupação por gênero, em que se destaca como principal característica o maior desemprego das mulheres em relação aos homens. Particularmente, em 2017, observou-se uma aceleração maior da taxa de desocupação feminina, uma vez que, em 2016, a diferença entre a taxa das mulheres e a dos homens situou-se em 2,9 pontos percentuais (p.p.), enquanto em 2017, 3,7 p.p..

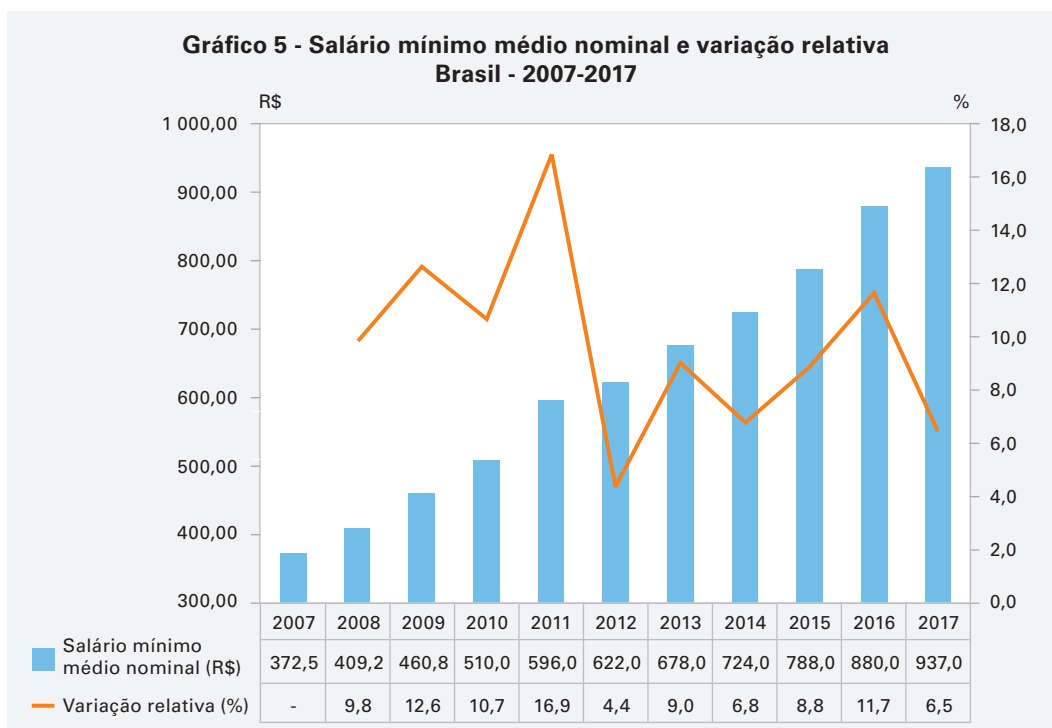


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2017.

O salário mínimo médio mensal foi R\$ 937,00 em 2017, com crescimento médio anual de 9,7%¹⁰, acima, portanto, da variação anual média do INPC de 5,8% (Gráfico 5). No período de 2011 a 2017, o salário mínimo foi corrigido pela inflação, medida pelo INPC do ano anterior, mais a variação do PIB de dois anos anteriores, com o objetivo de garantir um ganho real¹¹.

¹⁰ De 2011 a 2015, o salário mínimo brasileiro foi reajustado com base na Lei n. 12.382, de 25.02.2011; entre 2016 e 2019, com base na Lei n. 13.152, de 29.07.2015.

¹¹ Para informações mais detalhadas sobre a Medida Provisória enviada ao Congresso Nacional que prorrogou, até 2019, o modelo de reajuste do salário mínimo em vigor desde 2011, consultar: <<http://www.secretariadegoverno.gov.br/relacoes-institucionais/conteudo/noticias/presidenta-assina-medida-provisoria-que-prorroga-politica-de-valorizacao-do-salario-minimo-ate-2019>>.



Fonte: SALÁRIO mínimo brasileiro. In: PORTAL Brasil. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm>>. Acesso em: jun. 2019.

Em suma, o cenário macroeconômico de 2017 em comparação ao de 2016 (crescimento do PIB em 1,1% e desocupação atingindo 12,5%) decorreu, principalmente, do desempenho da agricultura, assim como refletiu a recuperação, em certa medida, da demanda externa de *comodities*. A inflação, por sua vez, apresentou uma trajetória de desaceleração acentuada, alcançando o nível de 2,1% em 2017.

Panorama geral

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE continha 5,0 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no ano de referência de 2017, que ocuparam, em 31 de dezembro, 51,9 milhões de pessoas, sendo 45,1 milhões (86,8%) como pessoal ocupado assalariado e 6,9 milhões (13,2%) na condição de sócio ou proprietário, como pode ser observado na Tabela 3. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R\$ 1,7 trilhão. O salário médio mensal¹² foi R\$ 2 848,77, equivalente a 3,0 salários mínimos¹³.

Na comparação com o ano anterior, houve redução do total de empresas e outras organizações ativas, que recuou 0,4%, representando menos 21,5 mil dessas unidades. O pessoal ocupado total teve aumento de 1,0%, ou seja, cerca de 528,1 mil pessoas, sendo que o pessoal ocupado assalariado cresceu 1,2% (550,7 mil pessoas), porém os sócios e proprietários diminuíram 0,3% (22,6 mil pessoas). O total de salários e outras remunerações subiu 2,4%, e o salário médio mensal, 4,9%, em termos reais¹⁴.

¹² Para o cálculo do salário médio mensal, foi utilizado o pessoal assalariado médio. Para esclarecimentos, ver tópico **Critérios para atribuição de valores de pessoal assalariado médio e de salário médio mensal** na seção **Notas técnicas**.

¹³ O salário mínimo médio mensal no ano de 2017 foi R\$ 937,00. Neste texto, o termo "salário mínimo médio mensal" será denominado simplesmente "salário mínimo".

¹⁴ Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2016, tendo como referência o ano de 2017, cuja variação acumulada no ano foi 2,06%.

Tabela 3 - Variação relativa de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, salários e outras remunerações e salário médio mensal - Brasil - 2016-2017

Variáveis	2016	2017	Variação relativa (%)
Empresas e outras organizações	5 050 615	5 029 109	(-) 0,4
Pessoal ocupado total	51 411 199	51 939 251	1,0
Pessoal ocupado assalariado	44 519 619	45 070 312	1,2
Sócios e proprietários	6 891 580	6 868 939	(-) 0,3
Salários e outras remunerações (1 000 R\$) (1)	1 645 944 334	1 684 917 935	2,4
Salário médio mensal (R\$) (1)	2 716,20	2 848,77	4,9
Salário médio mensal (salários mínimos)	3,0	3,0	0,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2016, tendo como referência o ano de 2017, cuja variação acumulada no ano foi 2,06%.

Atividades econômicas

Para classificar a atividade econômica principal desenvolvida pelas empresas e outras organizações, o CEMPRE utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0¹⁵. A Tabela 4 apresenta o número de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, bem como os salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 em 2017.

A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* possui as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (37,5%), pessoal ocupado total (21,9%) e pessoal ocupado assalariado (19,5%), enquanto, em salários e outras remunerações, ficou na terceira colocação (12,7%). Ressalta-se que esta seção figura, desde 2010, como a que concentra a maior parte do pessoal ocupado assalariado, com 8,8 milhões de pessoas em 2017.

A seção *Indústrias de transformação* figurou na segunda colocação em pessoal ocupado total (15,0%) e salários e outras remunerações (16,9%) e, na terceira posição, em número de empresas (7,9%) e pessoal ocupado assalariado (16,0%). Até 2014, esta seção ocupava o segundo lugar em pessoal ocupado assalariado, contudo, após três anos de quedas sucessivas, tem se mantido em terceiro desde 2015.

A seção *Administração pública, defesa e seguridade social* ocupou a segunda colocação em pessoal assalariado (17,1%) e foi a primeira em salários e outras remunerações (24,4%).

A seção *Atividades administrativas e serviços complementares* ficou na segunda posição em número de empresas (9,4%) e, na quarta posição, em pessoal ocupado total (9,1%) e pessoal ocupado assalariado (9,3%). Entre as demais seções, *Educação* figurou na quinta colocação em pessoal ocupado assalariado (7,2%) e, em quarto lugar, em salários e outras remunerações (9,0%).

¹⁵ A CNAE 2.0 é uma classificação estruturada de forma hierarquizada em quatro níveis, com 21 seções (nível mais alto de agregação), 87 divisões, 285 grupos e 673 classes.

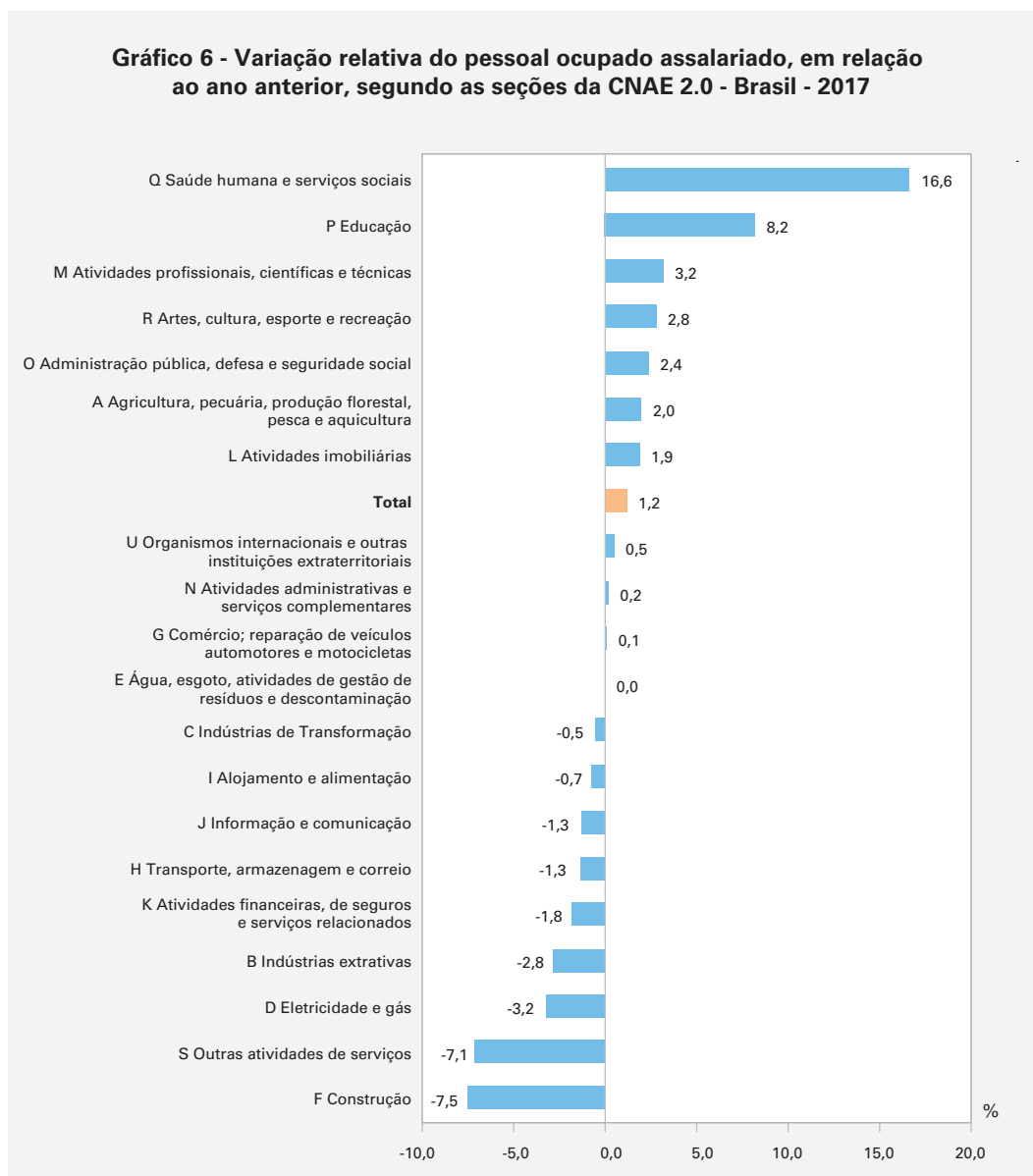
Tabela 4 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2017

Seções da CNAE 2.0	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	
			Total		Assalariado			
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)
Total	5 029 109	100,0	51 939 251	100,0	45 070 312	100,0	1 684 917 935	100,0
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	100 114	2,0	568 945	1,1	442 182	1,0	11 669 718	0,7
B Indústrias extrativas	10 075	0,2	206 198	0,4	189 545	0,4	11 162 686	0,7
C Indústrias de transformação	398 364	7,9	7 800 560	15,0	7 221 479	16,0	283 918 616	16,9
D Eletricidade e gás	2 630	0,1	129 756	0,2	124 678	0,3	12 675 619	0,8
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	11 712	0,2	386 366	0,7	371 188	0,8	16 025 211	1,0
F Construção	238 862	4,7	2 213 775	4,3	1 834 884	4,1	54 277 750	3,2
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1 886 139	37,5	11 372 442	21,9	8 807 692	19,5	214 185 155	12,7
H Transporte, armazenagem e correio	224 465	4,5	2 601 220	5,0	2 291 469	5,1	80 522 252	4,8
I Alojamento e alimentação	305 371	6,1	2 260 270	4,4	1 847 806	4,1	35 638 704	2,1
J Informação e comunicação	139 226	2,8	1 083 190	2,1	872 531	1,9	53 924 515	3,2
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	91 015	1,8	1 113 737	2,1	960 535	2,1	78 596 170	4,7
L Atividades imobiliárias	90 873	1,8	308 988	0,6	148 496	0,3	4 689 859	0,3
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	302 460	6,0	1 407 835	2,7	940 430	2,1	39 644 695	2,4
N Atividades administrativas e serviços complementares	475 031	9,4	4 728 083	9,1	4 169 898	9,3	95 486 627	5,7
O Administração pública, defesa e seguridade social	18 138	0,4	7 717 612	14,9	7 717 407	17,1	410 473 073	24,4
P Educação	178 855	3,6	3 448 103	6,6	3 252 691	7,2	152 433 017	9,0
Q Saúde humana e serviços sociais	211 109	4,2	3 120 392	6,0	2 742 791	6,1	98 544 507	5,8
R Artes, cultura, esporte e recreação	68 613	1,4	355 717	0,7	270 324	0,6	7 804 077	0,5
S Outras atividades de serviços	275 768	5,5	1 113 337	2,1	861 682	1,9	23 066 233	1,4
U Organismos internacionais e outras instituições	289	0,0	2 725	0,0	2 604	0,0	179 453	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

Na comparação com o ano de 2016, as seções *Saúde humana e serviços sociais* e *Educação* tiveram aumentos de pessoal assalariado (16,6% e 8,2%, respectivamente), enquanto as maiores perdas aconteceram nas seções *Construção* (-7,5%), *Outras atividades de serviços* (-7,1%) e *Eletricidade e gás* (-3,2%), como apresentado no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Variação relativa do pessoal ocupado assalariado, em relação ao ano anterior, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2017



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

Do aumento total de 550,7 mil pessoas ocupadas assalariadas observado entre 2016 e 2017, a seção *Saúde humana e serviços sociais* foi responsável por 70,8%, enquanto *Educação* teve participação de 44,9%, e *Administração pública, defesa e seguridade social* contribuiu com 32,2%. A atividade de *Construção*, por sua vez, registrou diminuição de 149,4 mil pessoas ocupadas assalariadas (-27,1%), enquanto *Outras atividades de serviços*, redução de 66,2 mil pessoas (-12,0%), como mostram as informações da Tabela 5.

**Tabela 5 - Saldo de pessoal ocupado assalariado,
segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2017**

Seções da CNAE 2.0	Saldo de pessoal ocupado assalariado 2017/2016	
	Absoluto	Participação relativa (%)
Total	550 693	100,0
Q Saúde humana e serviços sociais	390 046	70,8
P Educação	247 438	44,9
O Administração pública, defesa e seguridade social	177 424	32,2
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	28 731	5,2
N Atividades administrativas e serviços complementares	9 926	1,8
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	8 535	1,5
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	8 495	1,5
R Artes, cultura, esporte e recreação	7 448	1,4
L Atividades imobiliárias	2 786	0,5
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	12	0,0
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	(-) 75	0,0
D Eletricidade e gás	(-) 4 056	(-) 0,7
B Indústrias extrativas	(-) 5 395	(-) 1,0
J Informação e comunicação	(-) 11 288	(-) 2,0
I Alojamento e alimentação	(-) 12 403	(-) 2,3
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	(-) 18 093	(-) 3,3
H Transporte, armazenagem e correio	(-) 30 052	(-) 5,5
C Indústrias de Transformação	(-) 33 120	(-) 6,0
S Outras atividades de serviços	(-) 66 227	(-) 12,0
F Construção	(-) 149 439	(-) 27,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

De acordo com o Gráfico 7, o salário médio mensal, em 2017, foi R\$ 2 848,77. Considerando as seções da CNAE 2.0, os maiores salários médios mensais foram pagos por *Eletricidade e gás* (R\$ 7 643,38), seguida por *Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados* (R\$ 6 299,76) e *Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (R\$ 5 276,61), que representam valores 168,3%, 121,1% e 85,2%, respectivamente, acima da média. No entanto, também se observa que essas atividades, apesar de pagarem salários médios mensais mais elevados, absorveram, juntas, somente 1,1 milhão de pessoas, ou seja, 2,4% do pessoal ocupado assalariado.

Os menores salários médios mensais foram pagos por *Alojamento e alimentação* (R\$ 1 476,34), *Atividades administrativas e serviços complementares* (R\$ 1 769,79) e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (R\$ 1 871,15), com valores 48,2%, 37,9% e 34,3% abaixo da média, respectivamente. Neste caso, observa-se que essas atividades que pagaram salários médios mensais menores absorveram, juntas, cerca de 14,8 milhões de pessoas, ou seja, 32,9% do pessoal ocupado assalariado.

Gráfico 7 - Salário médio mensal, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2017



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

Porte

A análise de porte das empresas e outras organizações do CEMPRE considera, neste tópico, quatro faixas de pessoal ocupado total¹⁶: 0 a 9 pessoas, 10 a 49 pessoas, 50 a 249 pessoas e 250 pessoas ou mais. Em 2017, conforme as informações da Tabela 6, do total de empresas e outras organizações, 87,6% tinham até 9 pessoas ocupadas; 10,7%, 10 a 49 pessoas; 1,3%, 50 a 249 pessoas; e 0,4%, 250 pessoas ou mais. Apesar do predomínio daquelas de menor porte na estrutura empresarial brasileira, as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais foram as que apresentaram as maiores participações nas variáveis econômicas analisadas: pessoal ocupado total (46,6%), pessoal ocupado assalariado (53,7%) e salários e outras remunerações (68,3%).

¹⁶ As quatro faixas de pessoal ocupado total utilizadas nesta seção foram construídas a partir das agregações de faixas utilizadas nas tabelas de resultados, da seguinte forma: 0 a 9 pessoas (0 a 4 e 5 a 9); 10 a 49 pessoas (10 a 19, 20 a 29 e 30 a 49); 50 a 249 pessoas (50 a 99 e 100 a 249); e 250 pessoas ou mais (250 a 499 e 500 ou mais). As tabelas de resultados estão disponibilizadas no portal do IBGE na Internet, na página das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas.

Em termos salariais, os valores apresentam relação direta com o porte. Os salários médios mensais mais elevados foram pagos pelas empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais (R\$ 3 651,18), enquanto os menores valores, por aquelas com até 9 pessoas ocupadas (R\$ 1 544,97), o que representa uma diferença de 136,3%. Considerando o valor médio (R\$ 2 848,77), apenas as empresas e outras organizações com 250 pessoas ou mais pagaram salários acima desse patamar.

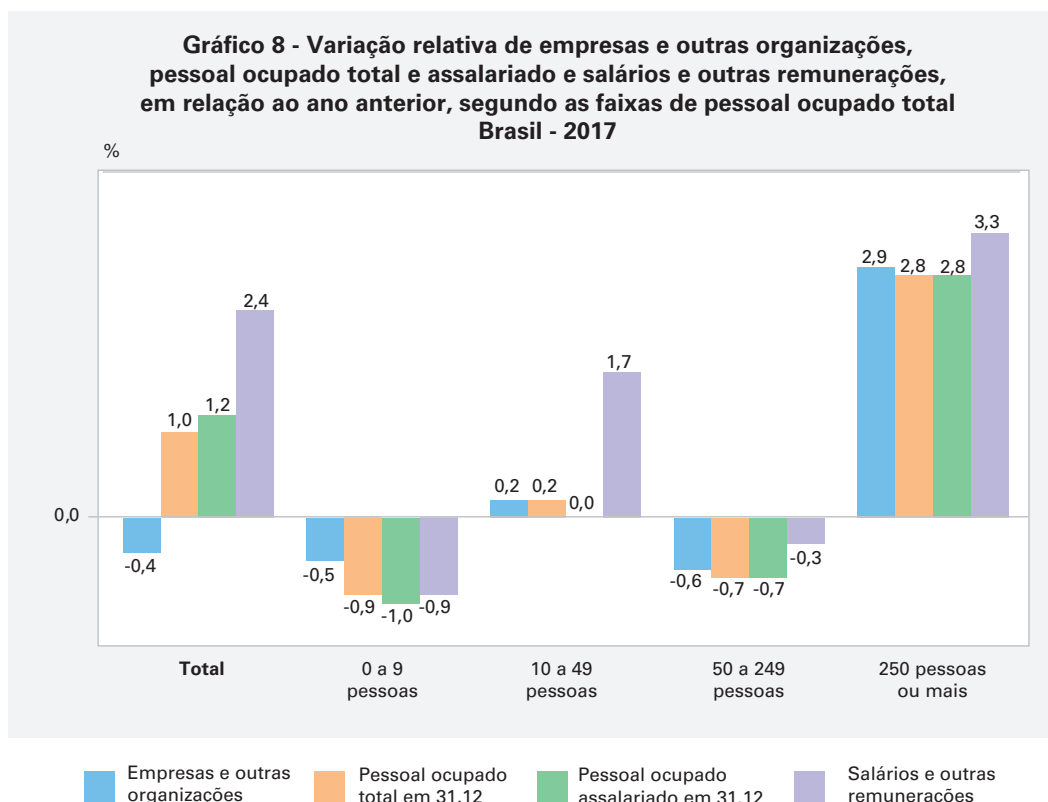
Tabela 6 - Empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2017

Faixas de pessoal ocupado total	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (R\$ 1000)		Salário médio mensal (R\$)
			Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)			
Total	5 029 109	100,0	51 939 251	100,0	45 070 312	100,0	1 684 917 935	100,0	2 848,77
0 a 9 pessoas	4 403 289	87,6	11 327 737	21,8	5 714 289	12,7	123 714 256	7,3	1 544,97
10 a 49 pessoas	539 476	10,7	9 791 179	18,9	8 668 397	19,2	204 805 077	12,2	1 816,53
50 a 249 pessoas	66 869	1,3	6 611 542	12,7	6 502 768	14,4	206 293 850	12,2	2 466,51
250 pessoas ou mais	19 475	0,4	24 208 793	46,6	24 184 858	53,7	1 150 104 754	68,3	3 651,18

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

O Gráfico 8 ilustra a variação relativa do número de empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo as faixas de pessoal ocupado total entre 2016 e 2017. Observa-se que aquelas com 250 pessoas ou mais apresentaram os maiores ganhos em todas as variáveis analisadas: 2,9% em número de empresas e outras organizações; 2,8% em pessoal ocupado total e assalariado; e 3,3% no total de salários e outras remunerações, em termos reais. As empresas e outras organizações com 10 a 49 pessoas tiveram ganhos de 0,2%, tanto em seu contingente como em pessoal ocupado total, tendo mantido estável o pessoal assalariado, enquanto os salários e outras remunerações cresceram 1,7%. Por outro lado, aquelas com 0 a 9 pessoas e com 50 a 249 pessoas registraram queda em todas as variáveis analisadas.

As empresas e outras organizações com 0 a 9 pessoas ocupadas foram mais afetadas em pessoal ocupado total e assalariado, com reduções de 0,9% e 1,0% respectivamente, além de decréscimos de 0,5% em seu contingente e de 0,9% no total de salários e outras remunerações.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

Sexo e escolaridade do pessoal ocupado assalariado

A Tabela 7 apresenta informações sobre pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade. Em 2017, observa-se que 55,4% do pessoal ocupado assalariado era formado por homens e 44,6%, por mulheres, sendo que eles absorveram 59,9% dos salários e outras remunerações, enquanto elas, 40,1%. Assim, em termos salariais, os homens receberam um salário mensal médio superior ao das mulheres: eles auferiram R\$ 3 086,00, enquanto elas, R\$ 2 555,84, o que representa uma diferença de 20,7%. As mulheres receberam, em média, o equivalente a 82,8% dos salários e outras remunerações dos homens.

Na análise por escolaridade, verifica-se que 77,4% do pessoal ocupado assalariado não tinha nível superior, e 22,6% o possuía. Entretanto, o total de salários e outras remunerações pagos ao pessoal sem nível superior representava somente 53,5% do total, enquanto ao pessoal com nível superior, 46,5%. Assim, o pessoal ocupado assalariado sem nível superior recebeu, em média, R\$ 1 971,82, o que representa 33,8% do valor médio recebido pelo pessoal assalariado com nível superior (R\$ 5 832,38), ou seja: o salário médio mensal do pessoal assalariado com nível superior foi quase o triplo do pessoal sem nível superior.

Em termos de salários mínimos, o salário médio mensal foi da ordem de 3,0 salários, em 2017, sendo de 3,3 salários entre os homens, e de 2,7 entre as mulheres. O pessoal ocupado assalariado sem nível superior recebeu, em média, 2,1 salários mínimos, ao passo que o pessoal com nível superior, 6,2 salários mínimos.

Tabela 7 - Pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo o sexo e o nível de escolaridade - Brasil - 2017

Sexo e nível de escolaridade	Pessoal ocupado assalariado		Salários e outras remunerações (1000 R\$)		Salário médio mensal	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Em reais (R\$)	Em salários mínimos
Total	45 070 312	100,0	1 684 917 935	100,0	2 848,77	3,0
Sexo						
Homens	24 964 915	55,4	1 008 508 234	59,9	3 086,00	3,3
Mulheres	20 105 397	44,6	676 409 701	40,1	2 555,84	2,7
Nível de escolaridade						
Sem nível superior	34 866 391	77,4	901 323 407	53,5	1 971,82	2,1
Com nível superior	10 203 921	22,6	783 594 529	46,5	5 832,38	6,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

Em relação ao ano anterior, o pessoal ocupado assalariado aumentou 1,2%. Considerando por sexo, houve acréscimo tanto no número de homens como no número de mulheres: 0,9% e 1,7%, respectivamente.

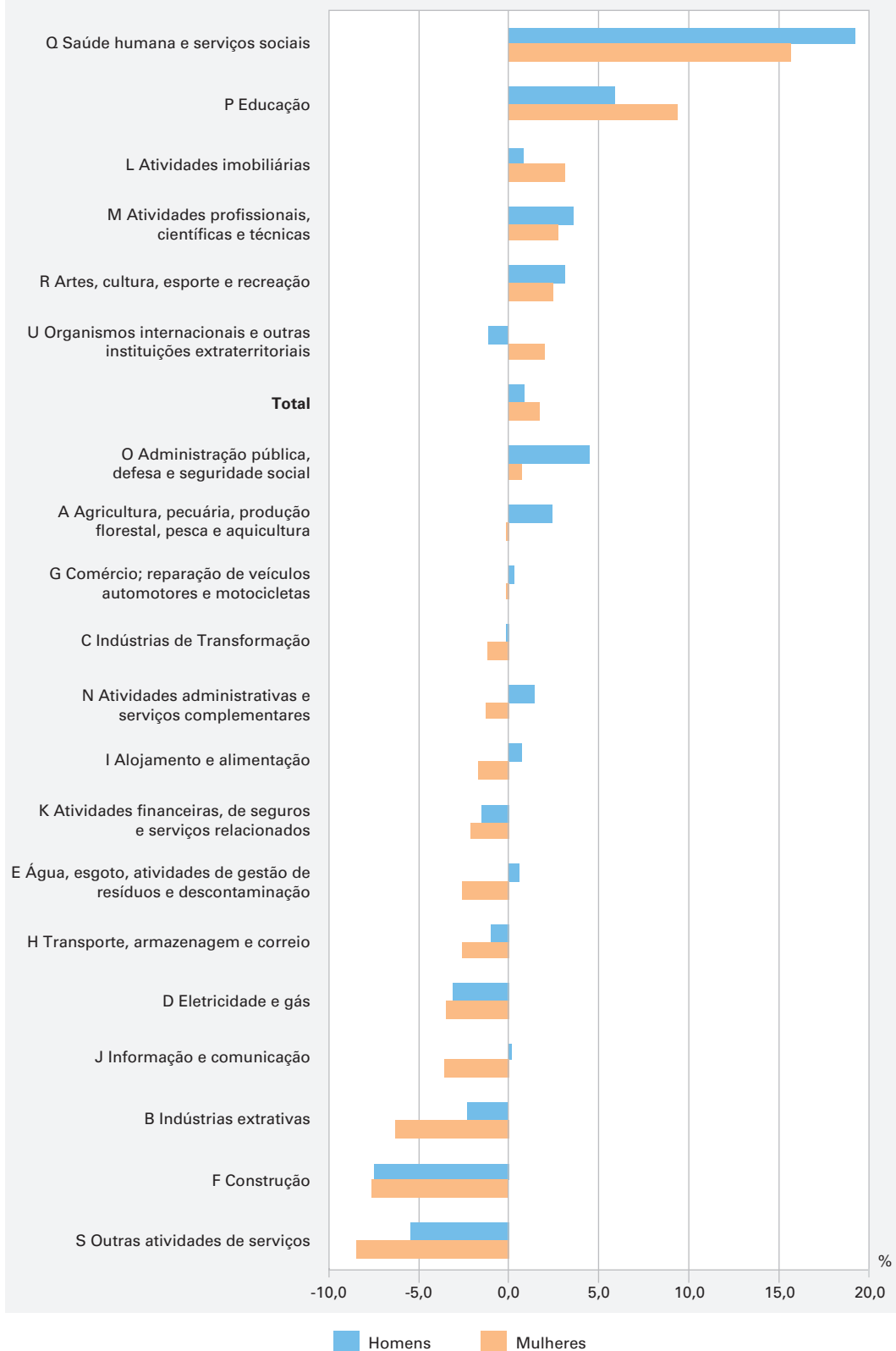
Na análise por sexo e seções da CNAE 2.0, observa-se que o aumento do pessoal ocupado assalariado ocorreu, em ambos os sexos, em seis das 20 seções consideradas¹⁷, com destaque para *Saúde humana e serviços sociais* (19,2% para os homens e 15,7% para as mulheres); *Educação* (5,9% e 9,4%); *Administração pública, defesa e seguridade social* (4,5% e 0,7%); e *Atividades profissionais, científicas e técnicas* (3,6% e 2,8%, respectivamente), como mostra o Gráfico 9. Por sua vez, das sete seções que apresentaram os maiores recuos de pessoal assalariado, em ambos os sexos, os destaques foram: *Construção* (7,5% para os homens e 7,6% para as mulheres); *Outras atividades de serviços* (5,5% e 8,5%); *Indústrias extrativas* (2,3% e 6,3%); e *Eletricidade e gás* (3,1% e 3,5%, respectivamente).

Na análise por escolaridade, entre 2016 e 2017, observa-se que o pessoal ocupado assalariado sem nível superior permaneceu praticamente estável, enquanto o pessoal ocupado assalariado com nível superior cresceu 5,6%, como mostra o Gráfico 10. Consequentemente, a participação relativa do pessoal ocupado assalariado com nível superior aumentou 0,9 ponto percentual no período, passando de 21,7% para 22,6%, e o pessoal sem nível superior recuou de 78,3% para 77,4%.

Observa-se ainda que, nas seções da CNAE 2.0 que apresentaram as maiores reduções de pessoal assalariado (*Construção*, *Outras atividades de serviços*, *Indústrias extrativas e Eletricidade e gás*), houve diminuição em ambos os níveis de escolaridade, contudo, em 16 delas ocorreu aumento do pessoal com nível superior, destacando-se os observados em *Saúde humana e serviços sociais* (23,5%); *Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação* (11,2%); *Atividades imobiliárias* (9,0%); e *Educação* (8,1%).

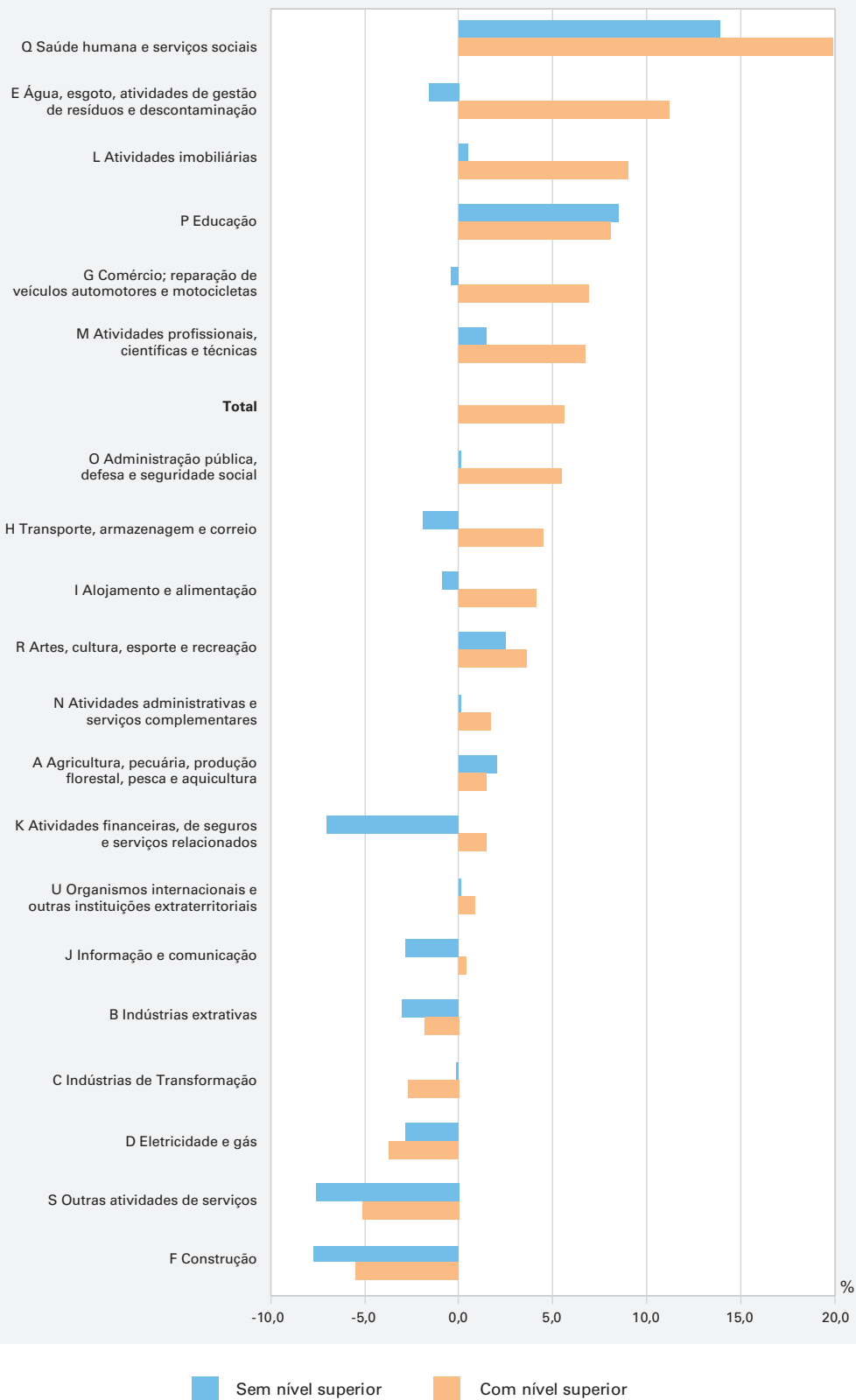
¹⁷ As Estatísticas do Cadastro Central de Empresas excluem os serviços domésticos das unidades domiciliares que estão compreendidos pela seção T - *Serviços domésticos*, da CNAE 2.0.

Gráfico 9 - Variação relativa do pessoal ocupado assalariado, em relação ao ano anterior, por sexo, segundo as seções da CNAE 2.0, em ordem decrescente da variação de mulheres - Brasil - 2017



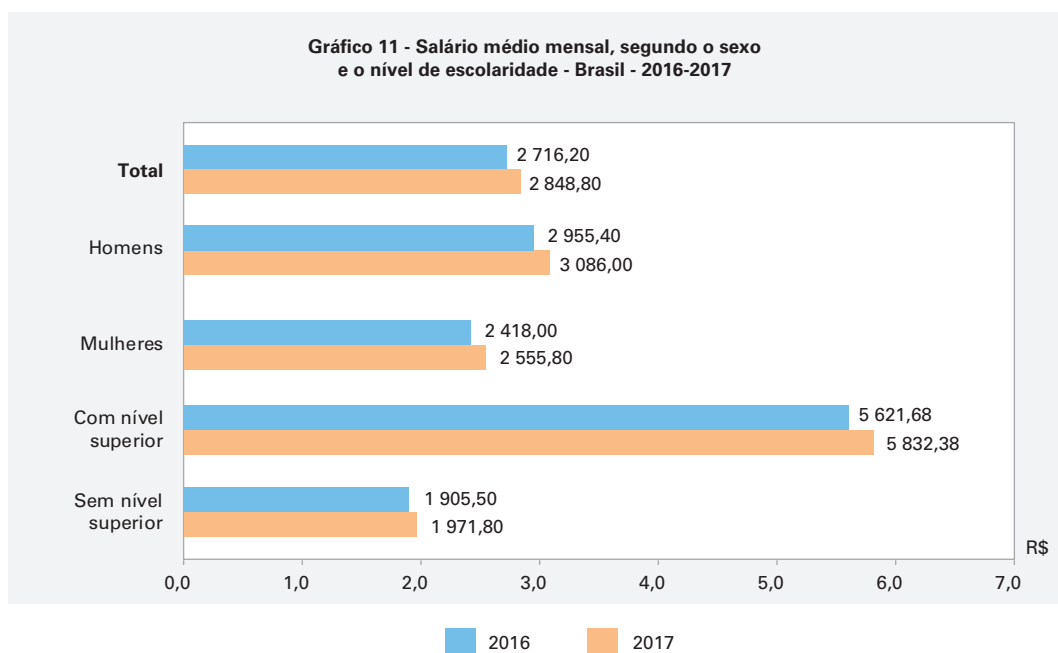
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

Gráfico 10 - Variação relativa do pessoal ocupado assalariado, em relação ao ano anterior, por nível de escolaridade, segundo as seções da CNAE 2.0, em ordem decrescente da variação dos com nível superior - Brasil - 2017



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

Em termos salariais, entre 2016 e 2017, os salários médios mensais apresentaram aumento real de 4,9%, passando de R\$ 2 716,20 para R\$ 2 848,77, como mostram as informações do Gráfico 11. Na análise por sexo, constata-se que os salários das mulheres cresceram 5,7%, de R\$ 2 418,00 para R\$ 2 555,80, e os dos homens, 4,4%, de R\$ 2 955,40 para R\$ 3 086,00. Por escolaridade, verifica-se que o avanço do pessoal ocupado assalariado sem nível superior alcançou 3,5%, passando de R\$ 1 905,50 para R\$ 1 971,82, enquanto o do pessoal assalariado com nível superior, 3,7%, subindo de R\$ 5 621,68 para R\$ 5 832,38.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

Natureza jurídica¹⁸

As empresas e outras organizações podem ser analisadas segundo a natureza jurídica¹⁹, que representa a identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas. Neste tópico, a natureza jurídica abarca três grandes grupos: administração pública, entidades empresariais, e entidades sem fins lucrativos.

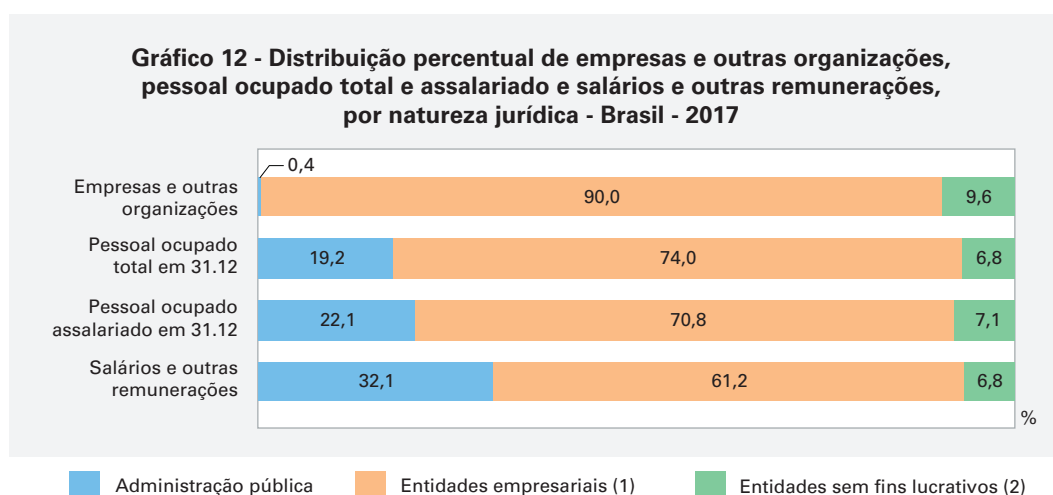
A análise das empresas e outras organizações do CEMPRE, segundo a natureza jurídica, evidencia a importância das entidades empresariais, as quais representaram, em 2017, 90,0% desse conjunto; 74,0% do pessoal ocupado total; 70,8% do pessoal ocupado assalariado; e 61,2% dos salários e outras remunerações, como pode ser observado no Gráfico 12.

¹⁸ Para informações mais detalhadas sobre a natureza jurídica das empresas e outras organizações, ver a seção Notas técnicas. Entidades empresariais agregam código de natureza jurídica iniciado por 2 (entidades empresariais) ou 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). Entidades sem fins lucrativos agregam código de natureza jurídica iniciado por 3 (entidades sem fins lucrativos) ou 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

¹⁹ Os códigos da Tabela de Natureza Jurídica têm por objetivo a identificação da constituição jurídico-institucional das entidades públicas e privadas nos cadastros da administração pública do País; no entanto, a natureza jurídica não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Os órgãos da administração pública²⁰, apesar de representarem somente 0,4% das empresas e outras organizações, demonstram sua importância ao absorverem 19,2% do pessoal ocupado total e 22,1% do pessoal ocupado assalariado e pagarem 32,1% dos salários e outras remunerações.

As entidades sem fins lucrativos, por sua vez, representaram 9,6% das empresas e outras organizações e registraram as menores participações nas variáveis econômicas analisadas, com 6,8% do pessoal ocupado total, 7,1% do pessoal ocupado assalariado, e 6,8% dos salários e outras remunerações pagos no ano.



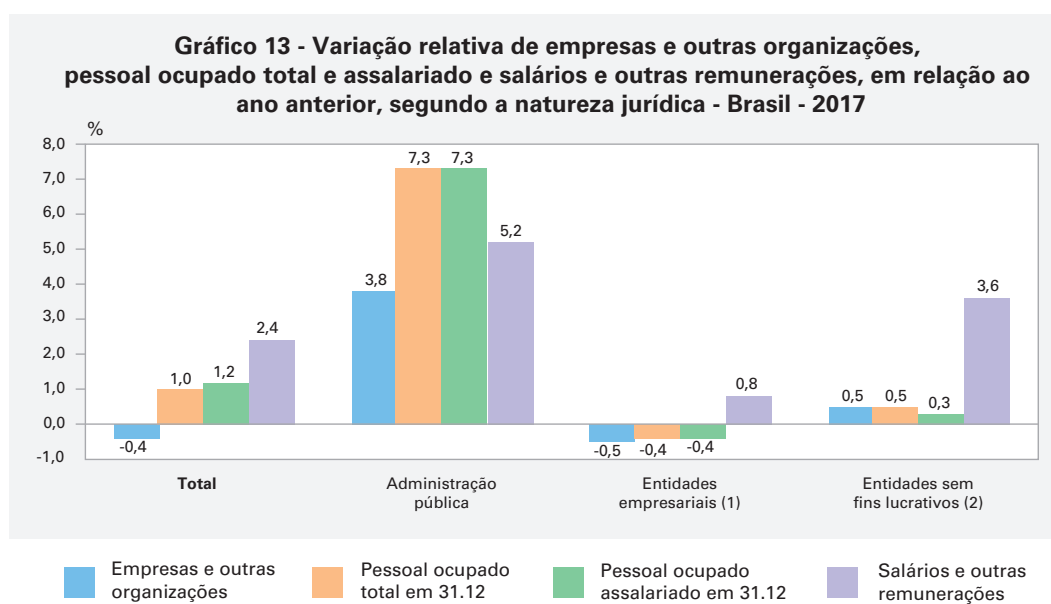
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Na comparação com o ano anterior, a administração pública apresentou os maiores ganhos em todas as variáveis analisadas em 2017, conforme ilustra o Gráfico 13. O total de organizações da administração pública aumentou 3,8%; o pessoal ocupado total e assalariado, 7,3%, cada; e o total de salários e outras remunerações, 5,2%, em termos reais. Nas entidades empresariais, o número de empresas e outras organizações caiu 0,5%; o pessoal ocupado total e assalariado tiveram perda de 0,4%, cada; e o total de salários e outras remunerações, ganho de 0,8%. As entidades sem fins lucrativos registraram elevações de 0,5% tanto no número de entidades, como em pessoal ocupado total; de 0,3% em pessoal assalariado; e de 3,6% em salários e outras remunerações.

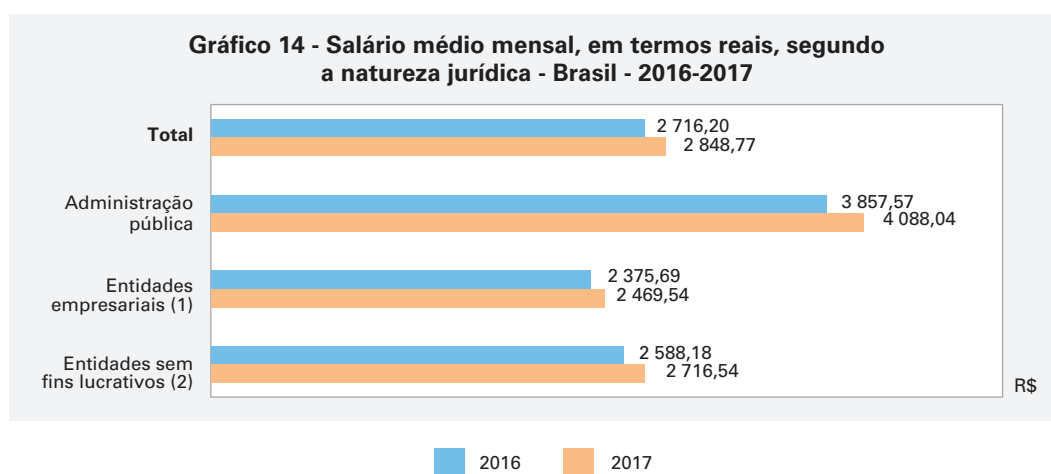
Em termos salariais, apesar de serem predominantes, as entidades empresariais pagaram os salários médios mensais mais baixos (R\$ 2 469,54), como mostra o Gráfico 14. Os órgãos da administração pública, por sua vez, pagaram os salários médios mensais mais elevados (R\$ 4 088,04), seguidos das entidades sem fins lucrativos (R\$ 2 716,54). Entre 2016 e 2017, os salários médios mensais apresentaram aumento real de 4,9%, mas com diferenças por natureza jurídica: 6,0% na administração pública; 5,0% entre as entidades sem fins lucrativos; e 4,0% entre as entidades empresariais.

²⁰ Observa-se que a natureza jurídica de administração pública não é em si um fator determinante para a classificação de uma unidade pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 na atividade *Administração pública, defesa e seguridade social*.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2016, tendo como referência o ano de 2017, cuja variação acumulada no ano foi 2,06%.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

A Tabela 8, a seguir, apresenta os salários médios mensais, segundo o sexo e o nível de escolaridade, de acordo com a natureza jurídica das organizações. Com relação ao sexo, é possível observar que, tanto para os homens quanto para as mulheres, o maior salário médio foi pago pela administração pública (R\$ 4 778,32 e R\$ 3 606,65, respectivamente), enquanto as entidades empresariais registraram os menores valores (R\$ 2 735,86 e R\$ 2 055,23, respectivamente). Com relação ao nível de escolaridade, o maior salário médio do pessoal assalariado sem nível superior foi pago pela administração pública (R\$ 2 557,82), ao passo que o menor, pelas entida-

des sem fins lucrativos (R\$ 1 822,28). Considerando o pessoal assalariado com nível superior, o maior salário médio foi pago pelas entidades empresariais (R\$ 6 132,56), e o menor valor (R\$ 4 780,88), pelas entidades sem fins lucrativos.

Tabela 8 - Salário médio mensal, por sexo e nível de escolaridade, segundo a natureza jurídica - Brasil - 2017

Natureza jurídica	Salário médio mensal (R\$)				
	Total	Sexo		Nível de escolaridade	
		Homens	Mulheres	Sem nível superior	Com nível superior
Total	2 848,77	3 086,00	2 555,84	1 971,82	5 832,38
Administração pública	4 088,04	4 778,32	3 606,65	2 557,82	5 764,67
Entidades empresariais	2 469,54	2 735,86	2 055,23	1 871,12	6 132,56
Entidades sem fins lucrativos	2 716,54	2 925,61	2 552,24	1 822,28	4 780,88

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

Com o objetivo de melhor compreender as características das organizações por natureza jurídica, são apresentadas, a seguir, informações detalhadas, segundo atividades econômicas, porte, sexo, nível de escolaridade e Grandes Regiões.

Para a análise segundo a atividade econômica, as seções da CNAE 2.0 foram agregadas no intuito de buscar compreender os principais segmentos econômicos que caracterizam cada natureza jurídica, como mostram as informações da Tabela 9. Nesse sentido, as seções relacionadas principalmente às atividades industriais (B, C, D, E)²¹ foram agrupadas, assim como parte daquelas relacionadas às atividades de serviços (H a N, R, S)²². As demais seções foram mantidas, visando identificar as similaridades e diferenças entre as naturezas jurídicas.

No que diz respeito aos órgãos da administração pública, a seção *Administração pública, defesa e seguridade social* (O) apresentou as maiores participações em todas as variáveis analisadas, com 84,8% das organizações; 77,1% do pessoal ocupado assalariado; e 75,5% dos salários e outras remunerações. As seções *Educação* (P) e *Saúde* (Q) também se mostraram importantes.

No âmbito das entidades empresariais, observa-se uma diversidade maior. A seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* (G) concentrou 41,7% das empresas e outras organizações; 27,6% do pessoal assalariado; e 20,8% dos salários e outras remunerações. As seções relacionadas aos serviços foram responsáveis por 34,9% das entidades; 34,4% do pessoal assalariado; e 36,2% dos salários e outras remunerações. Por fim, as seções relacionadas principalmente às atividades industriais responderam por 9,3% das entidades; 24,6% do pessoal assalariado; e 31,2% dos salários e outras remunerações.

²¹ B - Indústrias extrativas; C - Indústrias de transformação; D - Eletricidade e gás; E - Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação.

²² H - Transporte, armazenagem e correio; I - Alojamento e alimentação; J - Informação e comunicação; K - Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades profissionais, científicas e técnicas; N - Atividades administrativas e serviços complementares; R - Artes, cultura, esporte e recreação; S - Outras atividades de serviços.

Nas entidades sem fins lucrativos, destacaram-se as seções relacionadas aos serviços (H a N, R e S), assim como *Educação* (P) e *Saúde* (Q). Os serviços abarcaram 81,2% das empresas e outras organizações; 41,9% do pessoal assalariado; e 36,3% dos salários e outras remunerações. A seção *Educação* (P) concentrou 15,3% das empresas e outras organizações, que absorveram, por sua vez, 23,2% do pessoal ocupado assalariado e pagaram 28,4% dos salários e outras remunerações. A seção *Saúde* (Q), apesar de pouco numerosa por representar somente 3,0% das empresas e outras organizações, absorveu 34,5% do pessoal assalariado e 34,8% dos salários e outras remunerações, demonstrando a sua importância nesse conjunto de entidades.

Tabela 9 - Distribuição percentual de empresas e outras organizações, pessoal ocupado assalariado e salários e outras remunerações, por natureza jurídica, segundo os segmentos econômicos - Brasil - 2017

Segmentos econômicos	Seções agregadas da CNAE 2.0	Distribuição percentual, por natureza jurídica (%)					
		Administração pública			Entidades empresariais (1)		
		Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações	Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações
Agricultura; Pecuária	A	0,0	0,0	0,0	2,2	1,4	1,1
Indústria	B, C, D, E	2,7	0,5	0,5	9,3	24,6	31,2
Construção	F	0,1	0,0	0,0	5,3	5,7	5,2
Comércio	G	0,0	0,0	0,0	41,7	27,6	20,8
Serviços	H a N, R, S	3,6	0,5	0,9	34,9	34,4	36,2
Administração pública	O	84,8	77,1	75,5	0,0	0,1	0,2
Educação	P	3,2	15,0	17,3	2,3	3,2	2,6
Saúde	Q	5,6	6,8	5,8	4,3	3,0	2,7
Organismos internacionais	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Segmentos econômicos	Seções agregadas da CNAE 2.0	Distribuição percentual, por natureza jurídica (%)		
		Entidades sem fins lucrativos (2)		
		Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado assalariado em 31.12	Salários e outras remunerações
Agricultura; Pecuária	A	0,2	0,1	0,1
Indústria	B, C, D, E	0,1	0,1	0,2
Construção	F	0,0	0,0	0,0
Comércio	G	0,1	0,0	0,0
Serviços	H a N, R, S	81,2	41,9	36,3
Administração pública	O	0,0	0,0	0,1
Educação	P	15,3	23,2	28,4
Saúde	Q	3,0	34,5	34,8
Organismos internacionais	U	0,1	0,1	0,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

A Tabela 10 apresenta a distribuição das empresas e outras organizações, do pessoal ocupado total e assalariado e dos salários e outras remunerações, segundo a natureza jurídica e as faixas de pessoal ocupado total.

No que concerne à administração pública, as organizações com 250 pessoas ou mais representavam 26,6% do total, mas respondiam, majoritariamente, pelo pessoal ocupado total e assalariado (93,9%) e pelos salários e outras remunerações (95,8%). As demais faixas de porte demonstraram pouca representatividade nas variáveis econômicas analisadas.

No âmbito das entidades empresariais, 87,4% das empresas e outras organizações possuíam até 9 pessoas ocupadas, exercendo, assim, um importante papel na absorção do pessoal ocupado total (27,6%). Aquelas com 10 a 49 pessoas, 11,0% do total, absorveram 23,6% do pessoal ocupado total e 25,4% do pessoal ocupado assalariado, demonstrando, também, sua importância na ocupação, embora o total de salários e outras remunerações pagas tenha representado somente 18,3%. Por sua vez, as empresas com 250 pessoas ou mais, responsáveis por somente 0,3% do total, possuíam relevância, tanto na ocupação como nos salários pagos, respondendo por 34,2% do pessoal ocupado total; 41,2% do pessoal ocupado assalariado; e 54,4% dos salários e outras remunerações.

Nas entidades sem fins lucrativos, também se verificou uma forte concentração de empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas, 90,8%, que abarcaram 19,3% do pessoal ocupado total; 15,7% do pessoal ocupado assalariado; e 11,4% dos salários e outras remunerações. Aquelas com 250 pessoas ou mais foram responsáveis por 48,3% do pessoal ocupado total; 53,1% do pessoal ocupado assalariado; e 62,7% dos salários e outras remunerações.

É possível observar, portanto, que existia uma importante diferença na estrutura das variáveis analisadas, segundo a natureza jurídica e o porte das organizações.

Tabela 10 - Distribuição percentual de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, segundo a natureza jurídica e as faixas de pessoal ocupado total - Brasil - 2017

Natureza jurídica e faixas de pessoal ocupado total	Distribuição percentual (%)			
	Empresas e outras organizações	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações
		Total	Assalariado	
Administração pública				
0 a 9 pessoas	40,6	0,2	0,2	0,2
10 a 49 pessoas	15,7	0,8	0,8	0,5
50 a 249 pessoas	17,0	5,1	5,1	3,4
250 pessoas ou mais	26,6	93,9	93,9	95,8
Entidades empresariais (1)				
0 a 9 pessoas	87,4	27,6	16,3	10,6
10 a 49 pessoas	11,0	23,6	25,4	18,3
50 a 249 pessoas	1,3	14,5	17,2	16,6
250 pessoas ou mais	0,3	34,2	41,2	54,4
Entidades sem fins lucrativos (2)				
0 a 9 pessoas	90,8	19,3	15,7	11,4
10 a 49 pessoas	7,8	17,9	15,4	11,6
50 a 249 pessoas	1,1	14,5	15,8	14,2
250 pessoas ou mais	0,3	48,3	53,1	62,7

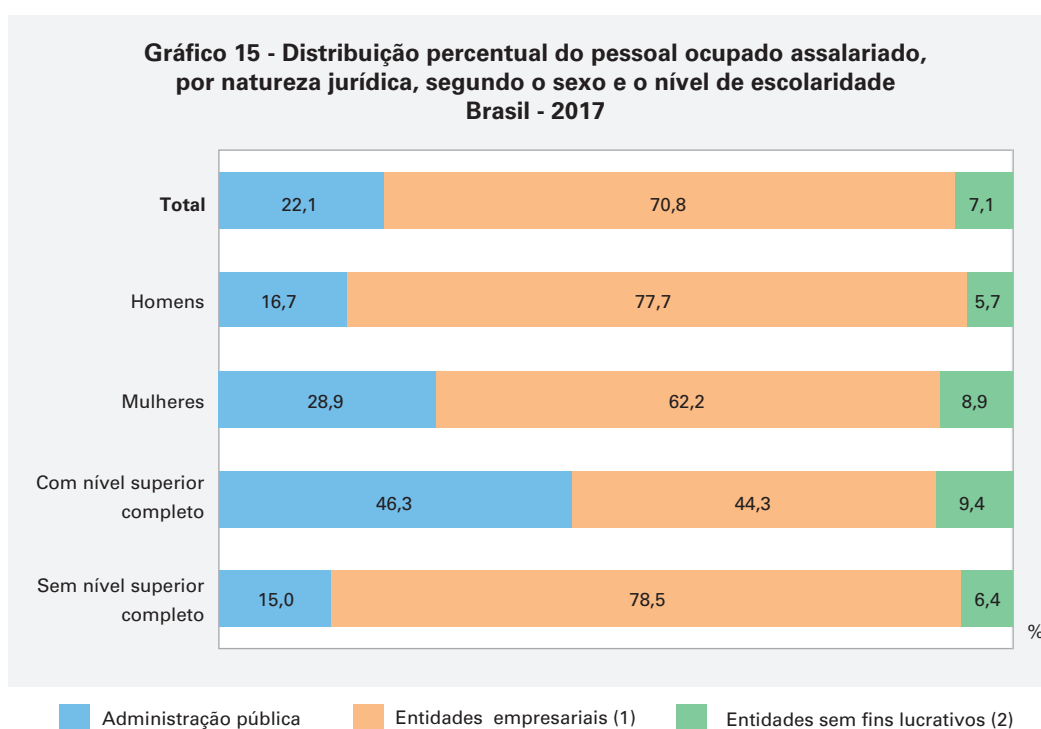
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

O Gráfico 15 apresenta a distribuição do pessoal ocupado assalariado, segundo a natureza jurídica, por sexo e nível de escolaridade em 2017: 70,8% foi absorvido pelas entidades empresariais; 22,1%, pela administração pública; e 7,1%, pelas entidades sem fins lucrativos.

Observa-se uma participação masculina mais intensa nas entidades empresariais, que absorveram 77,7% dos homens, seguidas pela administração pública, com 16,7%, e pelas entidades sem fins lucrativos, com 5,7%. As entidades empresariais também ocuparam a maior parcela do sexo feminino, porém com uma participação menor do que no caso masculino (62,2%), enquanto eram mais elevadas as participações das mulheres na administração pública (28,9%) e nas entidades sem fins lucrativos (8,9%).

O pessoal assalariado com nível superior mostrou-se dividido, com participações próximas entre as entidades empresariais (44,3%) e a administração pública (46,3%). As entidades sem fins lucrativos responderam por 9,4% do total. O pessoal assalariado sem nível superior, entretanto, foi fortemente presente nas entidades empresariais (78,5%), tendo em vista que os órgãos da administração pública absorveram somente 15,0%, e as entidades sem fins lucrativos, 6,4%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

Do ponto de vista regional, a Tabela 11 apresenta a distribuição das unidades locais, que são os endereços de atuação das empresas e outras organizações, e das variáveis econômicas por natureza jurídica. O objetivo é mostrar a importância de cada uma das categorias de natureza jurídica na ocupação e nos salários em cada Grande Região do País.

Tabela 11 - Distribuição percentual de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, por natureza jurídica, segundo as Grandes Regiões - 2017

Grandes Regiões	Administração pública (%)				Entidades empresariais (%) (1)			
	Unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações	Unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações
		Total	Assalariado			Total	Assalariado	
Brasil	0,5	19,2	22,1	32,1	89,9	74,0	70,8	61,2
Norte	1,1	37,5	40,7	54,4	89,3	58,4	55,2	42,0
Nordeste	1,0	28,5	31,9	45,3	88,1	65,5	62,2	49,3
Sudeste	0,3	14,6	16,9	23,7	90,4	77,7	74,9	68,5
Sul	0,4	13,6	16,3	28,4	89,6	79,9	76,8	64,9
Centro-Oeste	0,7	26,4	29,9	50,5	91,5	67,9	64,2	44,5

Grandes Regiões	Entidades sem fins lucrativos (%) (2)			
	Unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações
		Total	Assalariado	
Brasil	9,6	6,8	7,1	6,8
Norte	9,6	4,2	4,2	3,6
Nordeste	11,0	6,0	5,8	5,4
Sudeste	9,3	7,7	8,2	7,8
Sul	10,0	6,5	6,9	6,7
Centro-Oeste	7,8	5,6	5,9	5,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

(1) Entidades empresariais agregam os códigos de natureza jurídica 2 (entidades empresariais) e 4 (pessoas físicas), exceto MEI (microempreendedores individuais). (2) Entidades sem fins lucrativos agregam os códigos de natureza jurídica 3 (entidades sem fins lucrativos) e 5 (organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais).

As entidades empresariais abarcaram 89,9% das unidades locais; 74,0% do pessoal ocupado total; 70,8% do pessoal ocupado assalariado; e 61,2% dos salários e outras remunerações no Brasil, em 2017. As participações das unidades locais dessas entidades não apresentaram muitas diferenças regionais, oscilando entre 88,1% no Nordeste e 91,5% no Centro-Oeste, contudo foram observadas diferenças importantes nas variáveis econômicas. As entidades empresariais da Região Sul apresentaram as maiores participações relativas em pessoal ocupado total (79,9%) e pessoal ocupado assalariado (76,8%), vindo a seguir a Região Sudeste (77,7% e 74,9%, respectivamente). No que concerne aos salários e outras remunerações, constatou-se uma inversão, com as unidades locais das entidades empresariais respondendo por 68,5% dos pagamentos na Região Sudeste e por 64,9% na Região Sul. Na Região Norte, porém, foram registradas as menores participações em pessoal ocupado total e assalariado (58,4% e 55,2%, respectivamente), e em salários e outras remunerações (42,0%).

Os órgãos da administração pública representaram 0,5% das unidades locais; 19,2% do pessoal ocupado total; 22,1% do pessoal ocupado assalariado; e 32,1% dos salários e outras remunerações pagos no País. Na Região Norte, as participações

relativas desses órgãos foram mais elevadas em comparação com as das demais regiões, respondendo por 37,5% do pessoal ocupado total; 40,7% do pessoal ocupado assalariado; e 54,4% dos salários e outras remunerações. Em seguida, destacaram-se as participações relativas da Região Nordeste em pessoal ocupado total (28,5%) e em pessoal ocupado assalariado (31,9%), figurando, na terceira colocação, em salários e outras remunerações (45,3%). Na Região Centro-Oeste, as participações também foram significativas, com 29,9% do pessoal ocupado assalariado e 50,5% dos salários e outras remunerações.

As entidades sem fins lucrativos, por sua vez, corresponderam a 9,6% das unidades locais; 6,8% do pessoal ocupado total; 7,1% do pessoal ocupado assalariado; e 6,8% dos salários e outras remunerações pagos no Brasil. A Região Nordeste se destacou com a participação de 11,0% de unidades locais dessas entidades, contudo a Região Sudeste apresentou as maiores participações relativas em pessoal ocupado total (7,7%); pessoal ocupado assalariado (8,2%); e salários e outras remunerações (7,8%). As menores participações relativas nas variáveis econômicas foram observadas na Região Norte.

Assim, em que pese a importância das entidades empresariais na estrutura produtiva brasileira, a sua relevância em termos de ocupação e salários apresenta diferenças nas diversas regiões brasileiras. Nas mais desenvolvidas, como a Sudeste e a Sul, as participações relativas dessas entidades foram mais elevadas do que as registradas em outras regiões, enquanto nas menos desenvolvidas observa-se a importância dos órgãos da administração pública. As entidades sem fins lucrativos apresentaram participações baixas em todas as Grandes Regiões do País.

Análise regional

A análise regional realizada a seguir apresenta informações sobre as unidades locais e suas variáveis econômicas com o objetivo de mostrar a distribuição geográfica das empresas e outras organizações no território brasileiro. A Tabela 12 traz as distribuições e os respectivos valores e participações das unidades locais, do pessoal ocupado total e assalariado, bem como dos salários e outras remunerações, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.

As Unidades da Federação com os maiores salários médios foram: Distrito Federal (5,4 salários mínimos), Amapá (3,8 salários mínimos), além de Rio de Janeiro e São Paulo (3,5 salários mínimos, cada), todas com valores iguais ou acima da média nacional (3,0 salários mínimos). Por outro lado, os menores salários médios foram observados na Paraíba e em Alagoas (2,2 salários mínimos, cada), bem como no Ceará (2,3 salários mínimos).

No ano de 2017, as 5,0 milhões de empresas e outras organizações ativas no País possuíam 5,5 milhões de unidades locais, que ocupavam, em 31 de dezembro, 51,9 milhões de pessoas, das quais 45,1 milhões como assalariadas, que receberam R\$ 1,7 trilhão em salários e outras remunerações, de acordo com as informações constantes na Tabela 12.

Tabela 12 - Unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2017

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Unidades locais		Pessoal ocupado em 31.12				Salários e outras remunerações (1 000 R\$)		Salário médio mensal (salários mínimos)
			Total		Assalariado		Absoluto	Relativo (%)	
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)			
Brasil	5 525 547	100,0	51 939 251	100,0	45 070 312	100,0	1 684 917 935	100,0	3,0
Norte	201 511	3,6	2 837 235	5,5	2 614 376	5,8	88 975 748	5,3	2,8
Rondônia	34 362	0,6	371 595	0,7	330 031	0,7	10 479 579	0,6	2,6
Acre	9 264	0,2	137 866	0,3	128 889	0,3	4 476 173	0,3	2,8
Amazonas	34 897	0,6	616 563	1,2	578 620	1,3	19 653 379	1,2	2,8
Roraima	6 831	0,1	109 888	0,2	102 694	0,2	4 038 907	0,2	3,3
Pará	79 143	1,4	1 159 636	2,2	1 070 357	2,4	34 829 255	2,1	2,7
Amapá	8 277	0,1	142 276	0,3	134 333	0,3	6 167 019	0,4	3,8
Tocantins	28 737	0,5	299 411	0,6	269 452	0,6	9 331 436	0,6	2,8
Nordeste	858 361	15,5	9 416 092	18,1	8 406 007	18,7	249 291 820	14,8	2,4
Maranhão	69 471	1,3	788 439	1,5	713 933	1,6	20 942 961	1,2	2,4
Piauí	50 851	0,9	508 481	1,0	450 770	1,0	13 189 672	0,8	2,4
Ceará	146 442	2,7	1 612 470	3,1	1 436 641	3,2	40 296 609	2,4	2,3
Rio Grande do Norte	59 690	1,1	658 101	1,3	586 306	1,3	17 693 156	1,1	2,5
Paraíba	63 297	1,1	698 870	1,3	625 761	1,4	16 912 129	1,0	2,2
Pernambuco	139 645	2,5	1 729 289	3,3	1 565 493	3,5	46 872 787	2,8	2,5
Alagoas	41 559	0,8	526 351	1,0	478 816	1,1	12 823 668	0,8	2,2
Sergipe	33 045	0,6	423 231	0,8	382 733	0,8	12 341 223	0,7	2,7
Bahia	254 361	4,6	2 470 860	4,8	2 165 554	4,8	68 219 615	4,0	2,5
Sudeste	2 792 161	50,5	25 763 036	49,6	22 206 525	49,3	888 550 577	52,7	3,3
Minas Gerais	593 608	10,7	5 359 538	10,3	4 589 778	10,2	146 676 761	8,7	2,6
Espírito Santo	110 604	2,0	989 968	1,9	842 936	1,9	27 554 852	1,6	2,6
Rio de Janeiro	409 843	7,4	4 556 134	8,8	3 981 424	8,8	170 253 114	10,1	3,5
São Paulo	1 678 106	30,4	14 857 396	28,6	12 792 387	28,4	544 065 851	32,3	3,5
Sul	1 228 263	22,2	9 437 508	18,2	7 877 529	17,5	282 785 845	16,8	2,9
Paraná	451 801	8,2	3 520 562	6,8	2 926 957	6,5	105 046 222	6,2	2,9
Santa Catarina	313 430	5,7	2 537 004	4,9	2 158 705	4,8	74 936 648	4,4	2,8
Rio Grande do Sul	463 032	8,4	3 379 942	6,5	2 791 867	6,2	102 802 975	6,1	3,0
Centro-Oeste	445 251	8,1	4 485 380	8,6	3 965 875	8,8	175 313 945	10,4	3,6
Mato Grosso do Sul	72 038	1,3	660 777	1,3	578 739	1,3	21 600 977	1,3	2,9
Mato Grosso	97 380	1,8	831 380	1,6	714 173	1,6	26 642 863	1,6	2,9
Goiás	181 246	3,3	1 635 386	3,1	1 427 818	3,2	45 433 437	2,7	2,6
Distrito Federal	94 587	1,7	1 357 837	2,6	1 245 145	2,8	81 636 668	4,8	5,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2017.

A Região Sudeste destacou-se, concentrando 2,8 milhões das unidades locais do País (50,5%); 25,8 milhões das pessoas ocupadas (49,6%); 22,2 milhões das pessoas assalariadas (49,3%); e R\$ 888,6 bilhões dos salários e outras remunerações (52,7%). A Região Sul foi a segunda colocada em participação no número de unidades locais (22,2%), pessoal ocupado total (18,2%), e salários e outras remunerações (16,8%), contudo, em relação ao pessoal ocupado assalariado, ficou na terceira posição (17,5%). A segunda colocação em pessoal ocupado assalariado correspondeu à Região Nordeste (18,7%), que, entretanto, ficou na terceira colocação em número de unidades locais (15,5%), pessoal ocupado total (18,1%), e salários e outras remunerações (14,8%). A Região Centro-Oeste, por sua vez, figurou na quarta colocação em todas as variáveis analisadas, e a Região Norte, na quinta colocação, com as menores participações.

Na análise por Unidades da Federação, São Paulo apresentou as maiores participações relativas em todas as variáveis, com 30,4% do número de unidades locais; 28,6% do pessoal ocupado total; 28,4% do pessoal ocupado assalariado; e 32,3% dos salários e outras remunerações. Minas Gerais figurou na segunda colocação no número de unidades locais (10,7%), pessoal ocupado total (10,3%), e pessoal ocupado assalariado (10,2%), mas ficou com a terceira colocação em salários e outras remunerações (8,7%). Rio de Janeiro situou-se na terceira posição em pessoal ocupado total e pessoal ocupado assalariado (8,8%, cada), mas foi o segundo em salários e outras remunerações (10,1%) e o quinto com relação ao número de unidades locais (7,4%). Roraima, Acre e Amapá registraram as menores participações nessas variáveis, com valores oscilando entre 0,1% e 0,4%.

Em termos salariais, o salário médio mensal foi 3,0 salários mínimos no Brasil, em 2017. Os valores mais elevados foram pagos nas Regiões Centro-Oeste, com 3,6 salários mínimos, e Sudeste, com 3,3 salários. Na Região Sul, foram pagos 2,9 salários mínimos mensais; na Região Norte, 2,8 salários; e na Região Nordeste, o menor valor observado, 2,4 salários.

Na comparação com o ano anterior, houve redução do número de unidades locais nas Regiões Sudeste e Sul e elevação do pessoal ocupado total e assalariado e do total de salários e outras remunerações em todas as regiões geográficas. O número de unidades locais recuou 0,3%; o pessoal ocupado total aumentou 1,0%; o pessoal ocupado assalariado, 1,2%; e o total de salários e outras remunerações, 2,4%, em termos reais, conforme informações apresentadas na Tabela 13.

A redução do número de unidades locais foi mais significativa nas Regiões Sudeste (0,7%) e Sul (0,2%). Quanto ao pessoal ocupado assalariado, os maiores ganhos foram observados na Região Norte (4,8%) e na Região Centro-Oeste (2,4%). Na Região Sudeste, o ganho foi 0,3%; no Sul, 1,1%; e no Nordeste, 2,1%. De maneira geral, a Região Norte foi a que apresentou os maiores ganhos de pessoal ocupado total e assalariado, enquanto a Região Centro-Oeste teve destaque no aumento do número de unidades locais e dos salários e outras remunerações, em decorrência, principalmente, do comportamento positivo observado no número de unidades locais em Goiás (1,4%) e Mato Grosso (1,0%) e pelos ganhos de salários e outras remunerações em Mato Grosso do Sul (6,9%) e Mato Grosso (5,6%).

Tabela 13 - Variação relativa de unidades locais, pessoal ocupado total e assalariado e salários e outras remunerações, em relação ao ano anterior, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2017

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Variação relativa (%)			
	Unidades locais	Pessoal ocupado em 31.12		Salários e outras remunerações
		Total	Assalariado	
Brasil	(-) 0,3	1,0	1,2	2,4
Norte	0,4	4,5	4,8	3,6
Rondônia	0,2	2,2	2,4	2,1
Acre	(-) 3,1	5,1	5,6	5,9
Amazonas	0,6	3,7	3,9	3,3
Roraima	1,0	6,3	6,6	8,6
Pará	0,7	4,7	5,1	(-) 0,6
Amapá	(-) 4,1	3,1	3,7	29,4
Tocantins	2,2	7,9	8,6	5,4
Nordeste	0,1	2,0	2,1	2,8
Maranhão	0,9	2,9	3,1	3,8
Piauí	2,4	3,3	3,3	5,3
Ceará	(-) 1,0	1,7	1,8	2,3
Rio Grande do Norte	(-) 1,2	1,8	2,0	1,9
Paraíba	0,2	0,4	0,3	2,8
Pernambuco	0,0	0,9	1,0	3,1
Alagoas	0,2	0,7	1,0	2,8
Sergipe	-1,3	2,8	3,2	2,7
Bahia	0,5	2,9	3,3	2,5
Sudeste	(-) 0,7	0,2	0,3	1,4
Minas Gerais	(-) 0,5	4,4	5,3	3,1
Espírito Santo	(-) 0,1	1,2	1,6	0,6
Rio de Janeiro	(-) 0,6	(-) 2,0	(-) 2,1	-2,3
São Paulo	(-) 0,8	(-) 0,7	(-) 0,6	2,1
Sul	(-) 0,2	1,0	1,1	3,7
Paraná	0,2	1,7	1,9	3,6
Santa Catarina	0,7	1,5	1,5	4,1
Rio Grande do Sul	(-) 1,3	(-) 0,2	(-) 0,1	3,5
Centro-Oeste	0,9	2,2	2,4	4,2
Mato Grosso do Sul	0,2	0,9	1,2	6,9
Mato Grosso	1,0	3,7	4,2	5,6
Goiás	1,4	4,4	4,9	4,4
Distrito Federal	0,4	(-) 0,7	(-) 0,7	2,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2016-2017.

Evolução das informações no período de 2007 a 2017

O objetivo deste tópico é analisar as informações de 2017, confrontando-as com as do período de 2007 a 2016. O ano de 2007 foi escolhido como inicial por representar o primeiro ano de divulgação da série atual das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas, possibilitando, assim, uma análise ao longo dos últimos 10 anos.

Entre 2007 e 2017, o número de empresas e outras organizações formais brasileiras cresceu 13,8%, passando de 4,4 milhões para 5,0 milhões, o que representa um saldo líquido positivo de 608,8 mil organizações (Tabela 14).

O pessoal ocupado total e assalariado aumentaram em um ritmo maior, 21,8% e 22,9%, respectivamente, passando de 42,6 milhões para 51,9 milhões e de 36,7 milhões para 45,1 milhões. O pessoal ocupado total cresceu 9,3 milhões de pessoas, das quais 8,4 milhões de pessoas (90,5%) como assalariadas.

Tabela 14 - Variação acumulada de empresas e outras organizações, pessoal ocupado total e assalariado, salários e outras remunerações e salário médio mensal Brasil - 2007/2017

Variáveis	2007	2017	Variação acumulada	
			Absoluta	Relativa (%)
Empresas e outras organizações	4 420 345	5 029 109	608 764	13,8
Pessoal ocupado total	42 641 175	51 939 251	9 298 076	21,8
Pessoal ocupado assalariado	36 658 326	45 070 312	8 411 986	22,9
Salários e outras remunerações (1 000 R\$)	1 088 010 191,74	1 684 917 935,00	596 907 743,26	54,9
Salário médio mensal (R\$) (1)	2 314,08	2 848,77	534,69	23,1
Salário médio mensal (salários mínimos)	3,4	3,0	(-) 0,4	(-) 11,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2017.

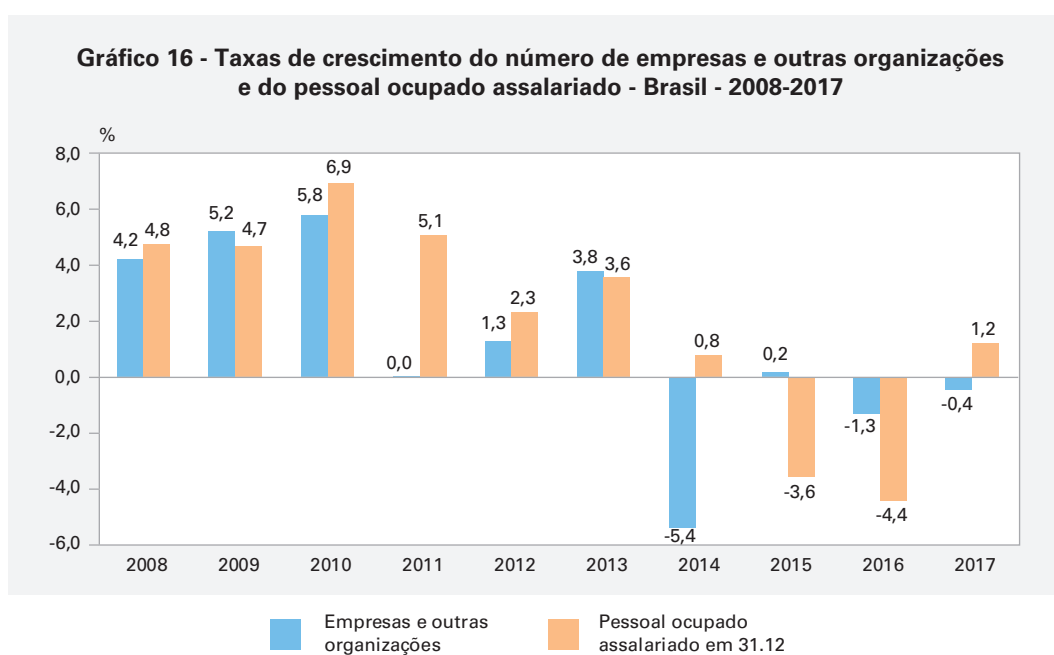
(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2016, tendo como referência o ano de 2017, cuja variação acumulada no ano foi de 2,06%.

Em termos salariais, o valor total de salários e outras remunerações pago pelas empresas e outras organizações aumentou 54,9 %, em termos reais²³, passando de R\$ 1,1 trilhão para R\$ 1,7 trilhão. Ao mesmo tempo, o salário médio mensal registrou elevação de 23,1%, em termos reais, alterando-se de R\$ 2 314,08 para R\$ 2 848,77. Em termos de salários mínimos, contudo, o salário médio mensal recuou de 3,4 para 3,0 salários.

Ao analisar mais detalhadamente esse período, observa-se que a taxa de crescimento do número de empresas e outras organizações foi positiva entre 2008 e 2010, nula em 2011, voltando a crescer em 2012 e 2013 (Gráfico 16). Entre 2014 e 2017, em decorrência do fraco desempenho do PIB, essa taxa foi negativa, com exceção de 2015, quando aumentou 0,2%.

²³ Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal dos anos de 2007 a 2016, tendo como referência o ano de 2017.

As taxas de crescimento do pessoal ocupado assalariado apresentaram um comportamento distinto do observado nas taxas relativas ao número de empresas e outras organizações. Entre 2008 e 2014, as taxas de crescimento do pessoal assalariado foram positivas, atingindo o maior valor em 2010 (6,9%), e o menor em 2014 (0,8%). Nos anos de 2015 e 2016, contudo, as taxas foram negativas (-3,6% e -4,4%, respectivamente), voltando a aumentar em 2017 (1,2%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2017.

Em termos absolutos, o número de empresas e outras organizações passou de 4,4 milhões para 5,0 milhões em 2017, o que significa um saldo líquido de 608,8 mil organizações, enquanto o pessoal assalariado cresceu 8,4 milhões, ao aumentar de 36,7 milhões para 45,1 milhões de pessoas (Tabela 15).

Entre 2007 e 2013, houve um crescimento contínuo no número de empresas e outras organizações, passando de 4,4 milhões para 5,4 milhões, com um saldo líquido de 971,9 mil organizações. Em 2014, esse número recuou em 288,9 mil organizações, chegando a 5,1 milhões. Em 2015, apresentou um pequeno aumento, da ordem de 11,6 mil, entretanto, em 2016 e em 2017, o número de empresas e outras organizações novamente recuou: 64,4 mil em 2016 e 21,5 mil em 2017. Assim, a despeito do acréscimo observado entre 2007 e 2013, a redução verificada nos anos de 2014, 2016 e 2017 diminuiu o número total de empresas e outras organizações formais ativas no País. Desse modo, o valor observado em 2017 é o menor desde 2010.

O pessoal ocupado assalariado, por sua vez, evidenciou um crescimento contínuo entre 2007 e 2014, um ano a mais do que o observado no número de empresas e outras organizações. Nesse período, foram gerados 11,6 milhões novos postos de trabalho assalariados formais, que passaram de 36,7 milhões para 48,3 milhões, o mais elevado da série analisada. Nos anos de 2015 e 2016, esse movimento se inverteu com a redução de 3,7 milhões de postos assalariados, sendo 1,7 milhão em 2015 e 2,0 milhões em 2016. Em 2017, esse número voltou a crescer, com saldo líquido de 550,7 mil novos postos assalariados formais, atingindo 45,1 milhões de pessoas ocupadas assalariadas.

Tabela 15 - Empresas e outras organizações e pessoal ocupado assalariado, com indicação do saldo em relação ao ano anterior - Brasil - 2007-2017

Ano	Empresas e outras organizações		Pessoal ocupado assalariado	
	Total	Saldo em relação ao ano anterior	Total	Saldo em relação ao ano anterior
2007	4 420 345	-	36 658 326	-
2008	4 607 261	186 916	38 407 783	1 749 457
2009	4 846 639	239 378	40 212 057	1 804 274
2010	5 128 568	281 929	43 000 578	2 788 521
2011	5 129 205	637	45 184 019	2 183 441
2012	5 195 250	66 045	46 242 713	1 058 694
2013	5 392 234	196 984	47 890 419	1 647 706
2014	5 103 357	(-) 288 877	48 271 711	381 292
2015	5 114 983	11 626	46 557 150	(-) 1 714 561
2016	5 050 615	(-) 64 368	44 519 619	(-) 2 037 531
2017	5 029 109	(-) 21 506	45 070 312	550 693

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2017.

As Tabelas 16 e 17 apresentam informações sobre o número de empresas e outras organizações entre 2007 e 2017, ressaltando o seu saldo, a participação relativa no saldo, a variação relativa e a participação relativa no período, segundo as seções da CNAE 2.0.

Entre 2007 e 2017, o número de empresas e outras organizações registrou um saldo líquido de 608,8 mil novas organizações. O maior acréscimo ocorreu na seção *Atividades administrativas e serviços complementares*, com um saldo de 138,2 mil organizações, o que corresponde a 22,7% do total, seguida por *Construção e Atividades profissionais, científicas e técnicas*, com saldos de 121,4 mil e 121,1 mil organizações, respectivamente, representando, cada, uma participação relativa de 19,9% no saldo total. *Saúde humana e serviços sociais* e *Educação* também se destacaram com saldos de 98,7 mil e 67,5 mil novas organizações, respectivamente. Por outro lado, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que é a maior em número de empresas e outras organizações, teve seu total de organizações reduzido em 148,8 mil, passando de 2,0 milhões, em 2007, para 1,9 milhão, em 2017.

Uma outra perspectiva é analisar a variação relativa do número de empresas e outras organizações ao longo desse período. O total de organizações cresceu 13,8%, contudo, por seções de atividade econômica, o comportamento foi heterogêneo. As seções *Atividades imobiliárias, Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, Eletricidade e gás* e *Construção* apresentaram aumentos superiores a 100,0%. A seção *Indústrias de transformação* teve variação nula, enquanto as seções *Outras atividades de serviços* e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* registraram quedas de 20,7% e 7,3%, respectivamente. Nas demais seções, houve acréscimo do número de empresas e outras organizações.

Tabela 16 - Empresas e outras organizações, com indicação de saldo e variação relativa, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2007/2017

Seções da CNAE 2.0	Empresas e outras organizações				
	2007	2017	Saldo 2017/2007		Variação relativa (%)
			Absoluto	Participação relativa (%)	
Total	4 420 345	5 029 109	608 764	100,0	13,8
N Atividades administrativas e serviços complementares	336 804	475 031	138 227	22,7	41,0
F Construção	117 416	238 862	121 446	19,9	103,4
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	181 328	302 460	121 132	19,9	66,8
Q Saúde humana e serviços sociais	112 445	211 109	98 664	16,2	87,7
P Educação	111 364	178 855	67 491	11,1	60,6
H Transporte, armazenagem e correio	161 171	224 465	63 294	10,4	39,3
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	36 911	100 114	63 203	10,4	171,2
L Atividades imobiliárias	31 191	90 873	59 682	9,8	191,3
I Alojamento e alimentação	271 044	305 371	34 327	5,6	12,7
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	60 506	91 015	30 509	5,0	50,4
R Artes, cultura, esporte e recreação	55 071	68 613	13 542	2,2	24,6
J Informação e comunicação	131 561	139 226	7 665	1,3	5,8
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	6 979	11 712	4 733	0,8	67,8
O Administração pública, defesa e seguridade social	14 432	18 138	3 706	0,6	25,7
D Eletricidade e gás	1 100	2 630	1 530	0,3	139,1
C Indústrias de Transformação	398 181	398 364	183	0,0	0,0
B Indústrias extrativas	9 937	10 075	138	0,0	1,4
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	174	289	115	0,0	66,1
S Outras atividades de serviços	347 810	275 768	(-) 72 042	(-) 11,8	(-) 20,7
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2 034 920	1 886 139	(-) 148 781	(-) 24,4	(-) 7,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2017.

As diferentes taxas de crescimento do número de empresas e outras organizações entre 2007 e 2017 ocasionaram uma alteração na composição das empresas e outras organizações, segundo as seções da CNAE 2.0. A principal modificação foi a redução de 8,5 p.p. na participação relativa da seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, passando de 46,0%, em 2007, para 37,5%, em 2017. Pode-se destacar, ainda, a diminuição de 2,4 p.p. em *Outras atividades de serviços*, que decresceu de 7,9% para 5,5%, e de 1,1 p.p. nas *Indústrias de transformação*, que passou de 9,0% para 7,9%. Em contraposição, houve aumento em diferentes seções, mas em uma magnitude menor. Ressalta-se a seção *Construção*, que cresceu 2,1 p.p., de 2,7% para 4,8%; a seção *Atividades profissionais, científicas e técnicas*, que cresceu 1,9 p.p., de 4,1% para 6,0%; e a seção *Atividades administrativas e serviços complementares*, com incremento de 1,8 p.p., de 7,6% para 9,5%. A partir das informações da Tabela 17, é possível observar que essa mudança foi gradativa ao longo dos anos analisados, e que as empresas comerciais, que representavam quase metade das empresas ativas no País em 2007, mostraram forte queda em sua participação, enquanto as empresas ligadas, principalmente, ao segmento de serviços aumentaram a sua participação.

Tabela 17- Distribuição percentual de empresas e outras organizações, em ordem decrescente de variação em pontos percentuais, segundo as seções da CNAE 2.0 Brasil - 2007-2017

Seções da CNAE 2.0	Distribuição percentual de empresas e outras organizações (%)											Variação em pontos percentuais 2017/2007
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
F Construção	2,7	2,9	3,1	3,5	3,9	4,2	4,6	4,8	4,8	4,8	4,8	2,1
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	4,1	4,3	4,5	4,6	4,7	4,9	5,0	5,2	5,4	5,7	6,0	1,9
N Atividades administrativas e serviços complementares	7,6	7,7	7,7	7,8	8,0	8,3	8,5	8,8	9,0	9,2	9,5	1,8
Q Saúde humana e serviços sociais	2,5	2,6	2,6	2,7	2,7	2,9	3,0	3,2	3,4	3,8	4,2	1,6
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	0,8	1,1	1,8	1,9	2,0	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,2
L Atividades imobiliárias	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	1,1	1,3	1,4	1,6	1,7	1,8	1,1
P Educação	2,5	2,5	2,6	2,5	2,3	2,4	2,4	2,5	3,3	3,4	3,5	1,0
H Transporte, armazenagem e correio	3,7	3,7	3,8	3,9	4,1	4,3	4,4	4,6	4,6	4,5	4,5	0,8
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,4	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,8	0,4
R Artes, cultura, esporte e recreação	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	0,1
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1
O Administração pública, defesa e seguridade social	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0
D Eletricidade e gás	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B Indústrias extrativas	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0
I Alojamento e alimentação	6,1	6,2	6,2	6,2	6,2	6,1	6,1	6,2	6,2	6,2	6,1	(-) 0,1
J Informação e comunicação	3,0	2,9	2,9	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,7	2,7	2,8	(-) 0,2
C Indústrias de Transformação	9,0	8,9	8,6	8,6	8,5	8,4	8,3	8,4	8,3	8,1	7,9	(-) 1,1
S Outras atividades de serviços	7,9	7,7	7,7	7,5	7,6	7,3	7,3	6,4	5,8	5,7	5,5	(-) 2,4
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	46,0	45,4	44,5	43,7	42,8	41,8	40,8	40,1	39,2	38,4	37,5	(-) 8,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2017.

As Tabelas 18 e 19 apresentam as informações sobre pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2017, ressaltando o saldo de pessoal assalariado, a participação relativa no saldo, a variação relativa e a participação relativa, segundo as seções da CNAE 2.0.

O pessoal ocupado assalariado cresceu 8,4 milhões de pessoas nesse período, passando de 36,7 milhões para 45,1 milhões. Por atividade econômica, verifica-se que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* se destacou com mais 2,2 milhões de pessoas, seguida de *Educação*, com mais 1,6 milhão, e *Saúde humana e serviços sociais*, com mais 1,5 milhão, representando 26,4%, 19,5% e 17,4% do saldo, respectivamente, ou seja: essas três seções responderam pelo saldo de 5,3 milhões de pessoas assalariadas (63,3%). Nas seções *Outras atividades de serviços*, *Administração pública, defesa e seguridade social* e *Indústrias de transformação*, contudo, houve reduções do pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2017: 268,0 mil, 151,0 mil e 19,0 mil pessoas, respectivamente.

Em termos de variação relativa, o pessoal ocupado assalariado cresceu 22,9% entre 2007 e 2017. A maior variação positiva foi observada na seção *Organismos inter-*

nacionais e outras instituições extraterritoriais (120,7%), seguida por Saúde humana e serviços sociais (115,0%) e Educação (101,5%). Por sua vez, Outras atividades de serviços decresceu 23,7%; Administração pública, defesa e seguridade social, 1,9%; e Indústrias de transformação, 0,3%.

Tabela 18 - Pessoal ocupado assalariado, com indicação de saldo e variação relativa, segundo as seções da CNAE 2.0 - Brasil - 2007/2017

Seções da CNAE 2.0	Pessoal ocupado assalariado				
	2007	2017	Saldo 2017/2007		Variação relativa (%)
			Absoluto	Participação relativa (%)	
Total	36 658 326	45 070 312	8 411 986	100,0	22,9
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	6 589 179	8 807 692	2 218 513	26,4	33,7
P Educação	1 613 916	3 252 691	1 638 775	19,5	101,5
Q Saúde humana e serviços sociais	1 275 591	2 742 791	1 467 200	17,4	115,0
N Atividades administrativas e serviços complementares	3 135 763	4 169 898	1 034 135	12,3	33,0
I Alojamento e alimentação	1 237 755	1 847 806	610 051	7,3	49,3
H Transporte, armazenagem e correio	1 742 051	2 291 469	549 418	6,5	31,5
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	525 850	940 430	414 580	4,9	78,8
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	719 035	960 535	241 500	2,9	33,6
J Informação e comunicação	639 576	872 531	232 955	2,8	36,4
F Construção	1 680 664	1 834 884	154 220	1,8	9,2
R Artes, cultura, esporte e recreação	176 203	270 324	94 121	1,1	53,4
L Atividades imobiliárias	83 613	148 496	64 883	0,8	77,6
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	312 874	371 188	58 314	0,7	18,6
B Indústrias extrativas	151 183	189 545	38 362	0,5	25,4
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	418 493	442 182	23 689	0,3	5,7
D Eletricidade e gás	117 011	124 678	7 667	0,1	6,6
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1 180	2 604	1 424	0,0	120,7
C Indústrias de Transformação	7 240 431	7 221 479	(-) 18 952	(-) 0,2	(-) 0,3
O Administração pública, defesa e seguridade social	7 868 301	7 717 407	(-) 150 894	(-) 1,8	(-) 1,9
S Outras atividades de serviços	1 129 657	861 682	(-) 267 975	(-) 3,2	(-) 23,7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2017.

Assim como ocorreu com a distribuição do número de empresas e outras organizações, a composição do pessoal ocupado assalariado sofreu alterações ao longo do período em análise. Destacam-se as seções *Educação, Saúde humana e serviços sociais e Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que registraram os maiores saldos, com aumentos da participação relativa em 2,8 p.p., 2,6 p.p. e 1,6 p.p., respectivamente. As seções *Administração pública, defesa e seguridade social, Indústrias de transformação e Outras atividades de serviços*, por outro lado, apresentaram redução do pessoal ocupado assalariado e tiveram suas participações relativas reduzidas em 4,3 p.p., 3,7 p.p. e 1,2 p.p., respectivamente.

Assim, desde 2010, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* mantém-se na primeira colocação em pessoal assalariado, seguida das seções *Administração pública, defesa e seguridade social e Indústrias de transformação*, tendo essas últimas se alternado entre a segunda e a terceira colocação.

Tabela 19 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, em ordem decrescente de variação em pontos percentuais, segundo as seções da CNAE 2.0 Brasil - 2007-2017

Seções da CNAE 2.0	Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado (%)											Variação em pontos percentuais 2017/2007
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
P Educação	4,4	6,0	5,7	5,9	5,7	5,8	5,8	6,3	6,4	6,8	7,2	2,8
Q Saúde humana e serviços sociais	3,5	3,7	3,7	4,3	4,3	4,5	4,6	4,8	5,1	5,3	6,1	2,6
G Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	18,0	18,4	18,5	18,7	18,9	19,2	19,1	19,3	19,5	19,8	19,5	1,6
I Alojamento e alimentação	3,4	3,5	3,5	3,6	3,7	3,8	3,8	4,0	4,1	4,2	4,1	0,7
N Atividades administrativas e serviços complementares	8,6	8,5	8,7	8,9	9,0	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	9,3	0,7
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	1,4	1,6	1,8	1,9	2,0	2,1	2,0	2,0	2,1	2,1	2,1	0,7
H Transporte, armazenagem e correio	4,8	4,8	4,9	4,9	5,1	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,1	0,3
J Informação e comunicação	1,7	1,8	1,7	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	2,0	2,0	1,9	0,2
K Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,2	2,1	0,2
R Artes, cultura, esporte e recreação	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,1
L Atividades imobiliárias	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,1
B Indústrias extrativas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0
U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,9	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0
D Eletricidade e gás	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,0
A Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,1	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	(-) 0,2
F Construção	4,6	5,2	5,6	6,1	6,4	6,57	6,56	6,18	5,36	4,5	4,1	(-) 0,5
S Outras atividades de serviços	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,4	2,4	2,1	1,9	(-) 1,2
C Indústrias de Transformação	19,8	19,4	18,6	18,6	18,2	17,9	17,7	17,2	16,4	16,3	16,0	(-) 3,7
O Administração pública, defesa e seguridade social	21,5	18,9	19,2	17,3	17,0	16,0	16,3	16,2	16,7	16,9	17,1	(-) 4,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007-2017.

A seguir, são analisadas as Tabelas 20 e 21, que apresentam informações sobre pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo e o nível de escolaridade nos anos de 2009 e 2017. A escolha do ano de 2009 ocorre por ser o primeiro ano para o qual o CEMPRES dispõe desses dados. Optou-se por efetuar tal abordagem, apesar de a série se iniciar após 2007, com o intuito de enriquecer a análise.

Em 2009, os homens representavam 58,1% do pessoal ocupado assalariado. A sua participação foi se reduzindo a cada ano, atingindo 55,4% em 2017, o que significa uma queda de 2,7 p.p. no período. Isso ocorreu porque, em termos relativos, o pessoal assalariado masculino cresceu 6,8%, enquanto o feminino, 19,4%, ou seja, quase o triplo. Ressalta-se, ainda, que, do saldo de 4,9 milhões de novos postos de trabalho assalariados no período de 2009 a 2017, 3,3 milhões (67,3%) foram ocupados por mulheres, e 1,6 milhão (32,7%), por homens.

Considerando-se a escolaridade, existe uma forte prevalência de pessoas sem nível superior no total do pessoal ocupado assalariado das organizações brasileiras, contudo tem ocorrido uma redução contínua da sua participação, que passou de 83,5%, em 2009, para 77,4%, em 2017, ou seja, uma diminuição de 6,1 p.p. Isso se deve às diferentes taxas de variação desses grupos: o pessoal ocupado assalariado sem nível superior cresceu 3,8%, enquanto o pessoal com nível superior subiu 53,8%. Além disso, do saldo de 4,9 milhões de novos postos assalariados, 3,6 milhões (73,6%) foram ocupados por pessoas com nível superior, e 1,3 milhão (26,4%), por pessoas sem nível superior. Sendo assim, o total de pessoas ocupadas com nível superior completo nas organizações brasileiras passou de 6,6 milhões, em 2009, para 10,2 milhões, em 2017. Com esse crescimento, a sua participação passou de 16,5% para 22,6%.

Tabela 20 - Pessoal ocupado assalariado, com indicação de saldo e variação relativa, por sexo e nível de escolaridade - Brasil - 2009-2017

Ano	Pessoal ocupado assalariado				
	Total	Sexo		Nível de escolaridade	
		Homens	Mulheres	Sem nível superior	Com nível superior
2009	40 212 057	23 376 125	16 835 932	33 580 487	6 631 570
2010	43 000 578	24 904 592	18 095 986	35 865 158	7 135 420
2011	45 184 019	26 062 816	19 121 203	37 445 402	7 738 617
2012	46 242 713	26 501 756	19 740 957	38 037 534	8 205 179
2013	47 890 419	27 316 260	20 574 159	39 028 759	8 861 660
2014	48 271 711	27 281 087	20 990 624	38 799 274	9 472 437
2015	46 557 150	26 060 183	20 496 967	37 043 810	9 513 340
2016	44 519 619	24 751 530	19 768 089	34 855 015	9 664 604
2017	45 063 320	24 960 780	20 102 540	34 860 737	10 202 583
Saldo 2017/2009	4 851 263	1 584 655	3 266 608	1 280 250	3 571 013
Variação relativa 2017/2009 (%)	12,1	6,8	19,4	3,8	53,8

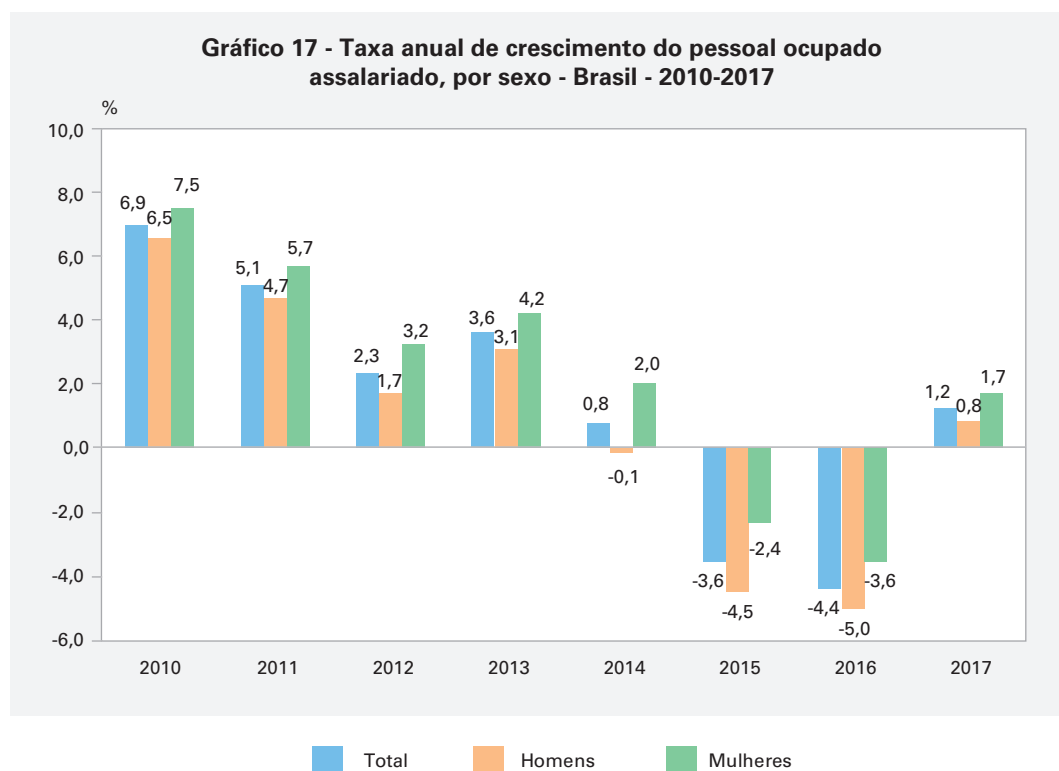
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2017.

Tabela 21 - Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado, por sexo e nível de escolaridade - Brasil - 2009-2017

Ano	Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado (%)			
	Sexo		Nível de escolaridade	
	Homens	Mulheres	Sem nível superior	Com nível superior
2009	58,1	41,9	83,5	16,5
2010	57,9	42,1	83,4	16,6
2011	57,7	42,3	82,9	17,1
2012	57,3	42,7	82,3	17,7
2013	57,0	43,0	81,5	18,5
2014	56,5	43,5	80,4	19,6
2015	56,0	44,0	79,6	20,4
2016	55,6	44,4	78,3	21,7
2017	55,4	44,6	77,4	22,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2017.

O Gráfico 17 mostra a taxa anual de crescimento do pessoal ocupado assalariado, segundo o sexo, entre 2010 e 2017. Ressalta-se que as variações das taxas femininas foram superiores às masculinas em todos os anos em que houve aumento da taxa de pessoal assalariado, de 2010 a 2014 e em 2017. Nos anos em que ocorreu redução da taxa, 2015 e 2016, o número de pessoas assalariadas, em ambos os sexos, se reduziu, porém a queda da taxa feminina foi menor do que a masculina, ou seja: na crise econômica observada nesse período, o decréscimo do pessoal assalariado masculino foi maior do que o feminino.

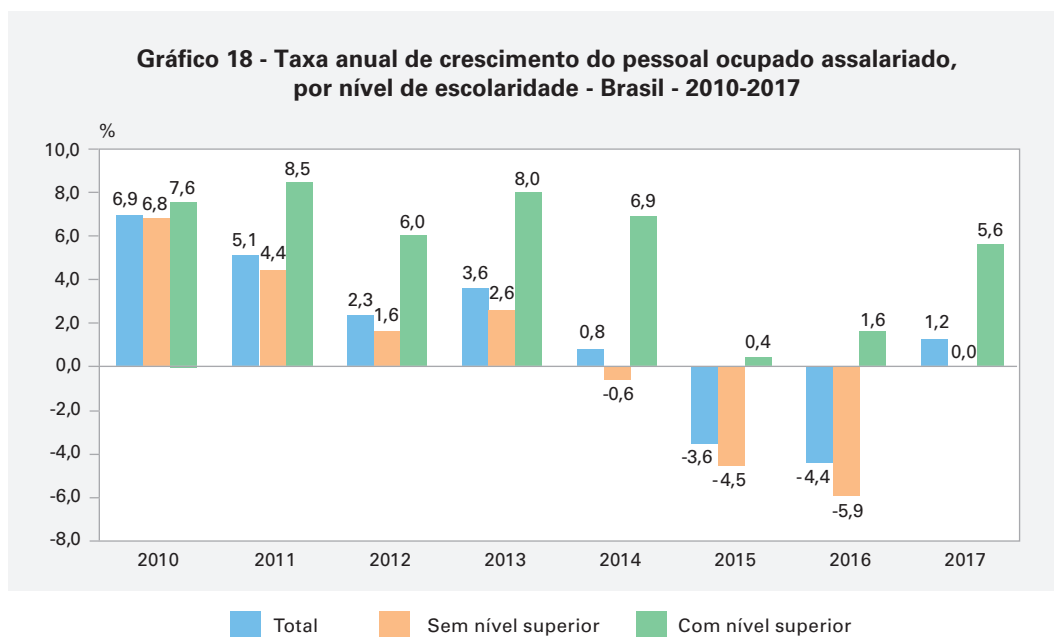


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2017.

O Gráfico 18 mostra as taxas de crescimento do pessoal ocupado assalariado, segundo o nível de escolaridade, entre 2010 e 2017. As variações das taxas do pessoal ocupado sem nível superior acompanharam o crescimento ou decréscimo econômico. Em anos de forte crescimento do PIB, como em 2010, a taxa atingiu 6,8%. Nos anos seguintes, no entanto, esse ritmo foi diminuindo, sendo negativo no período da crise econômica ocorrida entre 2014 e 2016. Por sua vez, o crescimento do pessoal ocupado assalariado com nível superior foi positivo em todos os anos analisados, mesmo naqueles de crise econômica e forte redução do pessoal assalariado total, ou seja: pode-se dizer que a melhor formação acadêmica auxilia na permanência do trabalhador no mercado de trabalho.

Em termos salariais, entre 2009 e 2017, os valores médios mensais cresceram 13,8%, em termos reais, passando de R\$ 2 508,18 para R\$ 2 848,77 (Tabela 22). As mulheres obtiveram aumentos reais superiores aos dos homens nesse período (16,6% e 12,7%, respectivamente), o que possibilitou a redução da diferença salarial entre homens e mulheres, de 25,0% para 20,7%.

Na análise por escolaridade, constata-se que a evolução salarial dos assalariados sem nível superior foi maior do que a registrada entre aqueles com nível superior (8,4% e -0,9%, respectivamente). Assim, neste caso, também ocorreu diminuição da diferença salarial entre esses dois grupos: de 223,5% para 195,8%. Ressalta-se que, mesmo com essa queda, os salários médios mensais pagos ao pessoal ocupado assalariado com nível superior em 2017 foram quase o triplo dos valores pagos àqueles que não possuíam nível superior completo.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2017.

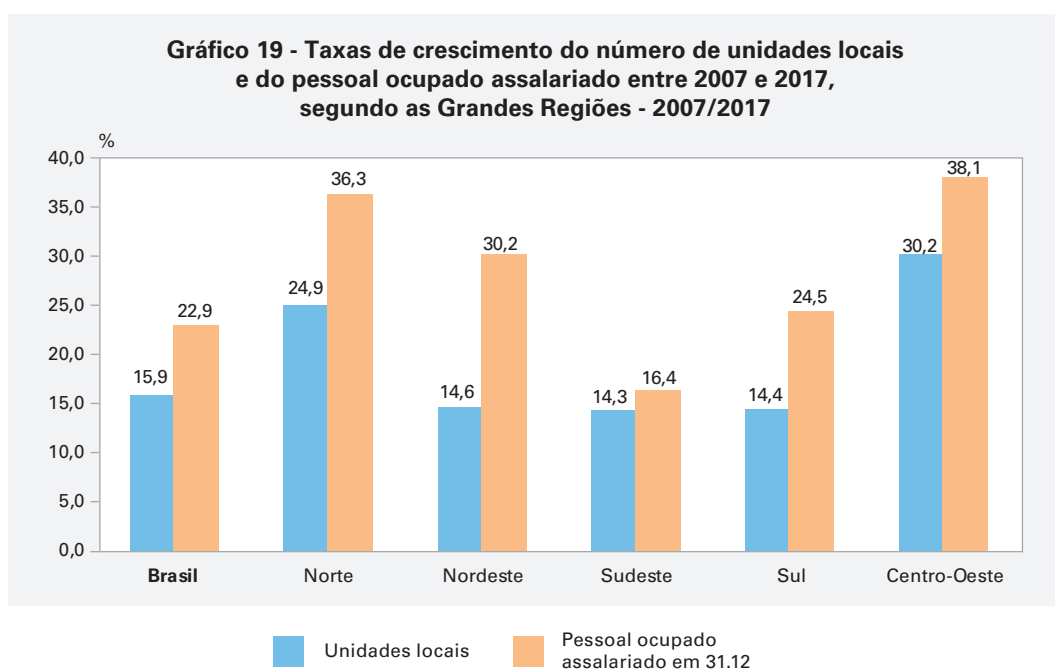
Tabela 22 - Salários médios mensais, em termos reais, por sexo e nível de escolaridade, com indicação das diferenças salariais - Brasil - 2009-2017

Ano	Salários médios mensais, em termos reais						
	Total	Sexo		Diferença salarial Homem/Mulher (%)	Nível de escolaridade		Diferença salarial com/sem nível superior (%)
		Homem	Mulher		Sem nível superior	Com nível superior	
2009	2 508,18	2 738,51	2 191,63	25,0	1 819,86	5 887,04	223,5
2010	2 523,64	2 762,52	2 196,28	25,8	1 828,56	5 923,78	224,0
2011	2 584,14	2 829,71	2 250,43	25,7	1 866,37	5 960,88	219,4
2012	2 637,68	2 886,79	2 303,96	25,3	1 898,68	5 980,19	215,0
2013	2 736,03	3 001,86	2 385,80	25,8	1 961,45	6 077,39	209,8
2014	2 786,34	3 051,75	2 441,12	25,0	1 984,06	6 046,53	204,8
2015	2 698,22	2 946,09	2 384,08	23,6	1 898,94	5 819,79	206,5
2016	2 716,20	2 955,42	2 417,95	22,2	1 905,49	5 621,68	195,0
2017	2 848,77	3 086,00	2 555,84	20,7	1 971,82	5 832,38	195,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2009-2017.

Nota: Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2016, tendo como referência o ano de 2017, cuja variação acumulada no ano foi de 2,06%.

Para a análise regional, utilizam-se as informações provenientes das unidades locais das empresas e outras organizações (que são os endereços de atuação). O Gráfico 19 apresenta a taxa de crescimento do número de unidades locais e do pessoal ocupado assalariado entre 2007 e 2017. Observa-se que o número de unidades locais avançou, em média, 15,9% nesse período – acima, portanto, dos 13,8% de aumento ocorrido no número de empresas e outras organizações – enquanto o pessoal ocupado assalariado cresceu, em média, 22,9%. O avanço mais expressivo em ambas as variáveis ocorreu nas Regiões Centro-Oeste (30,2% e 38,1%, respectivamente) e Norte (24,9% e 36,3%, respectivamente). Na Região Nordeste, o pessoal ocupado assalariado registrou uma elevação significativa, de 30,2%, embora o crescimento do número de unidades locais tenha sido de 14,6%, ou seja, menos da metade do aumento verificado na Região Centro-Oeste e menos de 10 pontos percentuais do observado na Região Norte. A Região Sudeste obteve o menor crescimento, tanto em número de unidades locais (14,3%), como em pessoal ocupado assalariado (16,4%).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2017.

O crescimento diferenciado de unidades locais e de pessoal assalariado por Grandes Regiões não alterou significativamente a distribuição regional dessas variáveis no período em análise. A Região Sudeste manteve-se com as maiores participações relativas, embora tenha havido redução em ambas as variáveis: de 0,7 p.p. no número de unidades locais (de 51,2% para 50,5%), e de 2,8 p.p. no pessoal ocupado assalariado (de 52,1% para 49,3%), conforme mostra a Tabela 23.

Nas Regiões Sul e Nordeste, as participações relativas das unidades locais diminuíram, enquanto as do pessoal ocupado assalariado aumentaram. A Região Sul permaneceu na segunda colocação em número de unidades locais, mesmo com uma redução de 0,3 p.p. (de 22,5% para 22,2%), e na terceira colocação em pessoal ocupado assalariado, que apresentou um incremento de 0,2 p.p. (de 17,3% para 17,5%).

A Região Nordeste manteve-se na terceira colocação em número de unidades locais, passando de 15,7% para 15,5%, e em segundo lugar em pessoal ocupado assalariado, com um avanço de 1,1 ponto percentual, elevando-se de 17,6% para 18,7%.

As Regiões Centro-Oeste e Norte aumentaram suas participações em ambas as variáveis. Na Região Centro-Oeste, registrou-se avanço de 0,9 p.p. no número de unidades locais e de 1,0 p.p. no pessoal ocupado assalariado; na Região Norte, incremento de 0,2% no número de unidades locais e de 0,6% no pessoal ocupado assalariado. Apesar de tais aumentos, essas regiões permaneceram com as menores participações relativas.

Tabela 23 - Distribuição percentual de unidades locais e pessoal ocupado assalariado, com indicação das respectivas diferenças, segundo as Grandes Regiões - 2007/2017

Grandes Regiões	Unidades locais (%)			Pessoal ocupado assalariado (%)		
	2007	2017	Diferença	2007	2017	Diferença
Norte	3,4	3,6	0,2	5,2	5,8	0,6
Nordeste	15,7	15,5	(-) 0,2	17,6	18,7	1,1
Sudeste	51,2	50,5	(-) 0,7	52,1	49,3	(-) 2,8
Sul	22,5	22,2	(-) 0,3	17,3	17,5	0,2
Centro-Oeste	7,2	8,1	0,9	7,8	8,8	1,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastro e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2007/2017.

Conclusões

Os resultados apresentados demonstraram que havia 5,0 milhões de empresas e outras organizações formais ativas no País, que ocuparam 51,9 milhões de pessoas, em 31 de dezembro de 2017, sendo 45,1 milhões assalariadas. No ano, foram pagos R\$ 1,7 trilhão em salários e outras remunerações. Em média, o salário mensal foi R\$ 2 848,77, equivalente a 3,0 salários mínimos.

Na comparação com o ano anterior, houve redução do total de empresas e outras organizações ativas, que recuou 0,4%, representando menos 21,5 mil dessas unidades. O pessoal ocupado total teve aumento de 1,0%, ou seja, cerca de 528,1 mil pessoas, sendo que o pessoal ocupado assalariado cresceu 1,2% (550,7 mil pessoas), porém os sócios e proprietários diminuíram 0,3% (22,6 mil pessoas). O total de salários e outras remunerações subiu 2,4%, e o salário médio mensal, 4,9%, em termos reais²⁴.

Na análise por atividade econômica, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* manteve as maiores parcelas em número de empresas e outras organizações (37,5%), pessoal ocupado total (21,9%) e pessoal ocupado assalariado (19,5%). A maior parcela de salários e outras remunerações foi observada na seção *Administração pública, defesa e seguridade social* (24,4%).

Com relação ao pessoal ocupado assalariado, na comparação com o ano de 2016, as seções *Saúde humana e serviços sociais* e *Educação* tiveram aumentos de 16,6% e 8,2%, respectivamente. Por outro lado, as maiores perdas de pessoal assalariado

²⁴ Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário médio mensal do ano de 2016, tendo como referência o ano de 2017, cuja variação acumulada no ano foi 2,06%.

aconteceram nas seções *Construção* (-7,5%), *Outras atividades de serviços* (-7,1%) e *Eletricidade e gás* (-3,2%).

Do aumento total de 550,7 mil pessoas ocupadas assalariadas observado entre 2016 e 2017, a seção *Saúde humana e serviços sociais* foi responsável por 70,8%, enquanto *Educação* teve participação de 44,9%, e *Administração pública, defesa e seguridade social* contribuiu com 32,2%. A atividade de *Construção*, por sua vez, registrou diminuição de 149,4 mil pessoas ocupadas assalariadas (-27,1%), enquanto *Outras atividades de serviços*, redução de 66,2 mil pessoas (-12,0%).

Na análise por porte, há um forte predomínio das empresas e outras organizações com até 9 pessoas ocupadas na estrutura empresarial brasileira (87,6%), contudo foram as organizações com 250 pessoas ou mais que apresentaram as maiores participações em pessoal ocupado total (46,6%), pessoal ocupado assalariado (53,7%) e salários e outras remunerações (68,3%), apesar de representarem apenas 0,4% do total das empresas e outras organizações. Na comparação com o ano anterior, as empresas com 250 pessoas ou mais foram as que registraram, também, os maiores aumentos, tanto do número organizações, quanto do pessoal ocupado assalariado e dos salários e outras remunerações.

Em 2017, o pessoal ocupado assalariado era composto por 55,4% de homens e por 44,6% de mulheres. Entre 2016 e 2017, houve acréscimo de 1,2% de pessoal ocupado assalariado, sendo de 1,7% no número de mulheres e de 0,9% no número de homens. Houve incremento de assalariados, em ambos os sexos, em quatro das 20 seções da CNAE 2.0.

Na análise por escolaridade, verifica-se que 77,4% do pessoal ocupado assalariado não tinha nível superior, e 22,6% o possuía. Em comparação com o ano anterior, o pessoal assalariado com nível superior aumentou 5,6%, enquanto o pessoal ocupado sem nível superior permaneceu praticamente estável.

O pessoal ocupado assalariado com nível superior se ampliou em 16 das 20 seções da CNAE 2.0, destacando-se os aumentos observados em *Saúde humana e serviços sociais* (23,5%); *Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação* (11,2%); *Atividades imobiliárias* (9,0%); e *Educação* (8,1%).

O salário médio mensal cresceu 4,9%, em termos reais, entre 2016 e 2017. Os incrementos foram mais expressivos entre as mulheres (5,7%), do que entre os homens (4,4%); e entre o pessoal com nível superior (3,7%), quando comparado com o pessoal sem nível superior (3,5%).

Por natureza jurídica e atividade econômica, observa-se que as entidades empresariais apresentaram maior diversidade de atividades econômicas, enquanto os órgãos da administração pública e as entidades sem fins lucrativos concentraram-se nas atividades relacionadas aos serviços.

As entidades empresariais absorveram 77,7% do pessoal ocupado assalariado do sexo masculino e 62,2% do sexo feminino; absorveram, também, 78,5% do pessoal ocupado assalariado sem nível superior e 44,3% do pessoal com nível superior.

Em termos regionais, na comparação com 2016, houve redução do número de unidades locais nas Regiões Sudeste e Sul e elevação do pessoal ocupado total e assalariado e do total de salários e outras remunerações em todas as regiões geográficas. O número de unidades locais recuou 0,3%; o pessoal ocupado total aumentou 1,0%;

o pessoal ocupado assalariado, 1,2%; e o total de salários e outras remunerações, 2,4%, em termos reais.

A análise dos dados entre 2007 e 2017 possibilitou observar transformações importantes na estrutura das organizações produtivas formais brasileiras, no pessoal ocupado assalariado, nos salários e outras remunerações, inclusive em nível regional.

Entre 2007 e 2017, o número de empresas e outras organizações formais brasileiras cresceu 13,8%, passando de 4,4 milhões para 5,0 milhões, o que representa um saldo líquido positivo de 608,8 mil organizações.

Nesse período, a seção *Atividades administrativas e serviços complementares* apresentou o maior acréscimo em número de empresas e outras organizações, com um saldo de 138,2 mil organizações (22,7% do total), seguida por *Construção e Atividades profissionais, científicas e técnicas*, com saldos de 121,4 mil e 121,1 mil organizações, respectivamente, representando, cada, uma participação relativa de 19,9% no saldo total. Por outro lado, a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, que é a maior em número de empresas e outras organizações, teve seu total de organizações reduzido em 148,8 mil, passando de 2,0 milhões, em 2007, para 1,9 milhão, em 2017. Essa redução, aliada ao aumento em outras seções da CNAE 2.0, ocasionou um decréscimo de 8,5 p.p. na participação relativa da seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* em número de empresas e outras organizações, passando de 46,0%, em 2007, para 37,5%, em 2017.

As seções da CNAE 2.0 que se destacaram no aumento de sua participação foram: *Construção*, que cresceu 2,1 p.p.; *Atividades profissionais, científicas e técnicas*, 1,9 p.p.; e *Atividades administrativas e serviços complementares*, 1,8 p.p..

Assim, as empresas comerciais que representavam quase metade das empresas ativas no País em 2007 mostraram forte queda em sua participação, enquanto as empresas ligadas, principalmente, ao segmento de serviços elevaram a sua participação.

O pessoal ocupado assalariado cresceu 8,4 milhões de pessoas nesse período. Por atividade econômica, verifica-se que a seção *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas* se destacou com mais 2,2 milhões de pessoas, seguida de *Educação*, com mais 1,6 milhão, e *Saúde humana e serviços sociais*, com mais 1,5 milhão, representando 26,4%, 19,5% e 17,4% do saldo, respectivamente, ou seja: essas três seções responderam pelo saldo de 5,3 milhões de pessoas assalariadas (63,3%).

A composição do pessoal ocupado assalariado também sofreu alterações ao longo do período em análise. Destacam-se as seções *Educação*, *Saúde humana e serviços sociais*, e *Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*, com aumentos de participação relativa, enquanto as seções *Administração pública, defesa e seguridade social*, *Indústrias de transformação* e *Outras atividades de serviços* apresentaram reduções.

Na análise por sexo, observa-se que o pessoal assalariado masculino cresceu 6,8%, enquanto o feminino, 19,4%, ou seja, quase o triplo, entre 2009 e 2017. Ressalta-se, ainda, que, do saldo de 4,9 milhões de novos postos de trabalho assalariados no período, 3,3 milhões (67,3%) foram ocupados por mulheres, e 1,6 milhão (32,7%), por homens.

Na análise por nível de escolaridade, verifica-se que o pessoal ocupado assalariado sem nível superior cresceu 3,8%, enquanto o pessoal com nível superior subiu 53,8%. Além disso, do saldo de 4,9 milhões de novos postos assalariados, 3,6 milhões (73,6%) foram ocupados por pessoas com nível superior, e 1,3 milhão (26,4%), por pessoas sem nível superior. Assim, a participação relativa do pessoal assalariado com nível superior completo cresceu 6,1 p.p. entre 2009 e 2017, de 16,5% para 22,6%.

Em termos salariais, entre 2009 e 2017, os valores médios mensais cresceram 13,8%, em termos reais, passando de R\$ 2 508,18 para R\$ 2 848,77. As mulheres obtiveram aumentos reais superiores aos dos homens nesse período (16,6% e 12,7%, respectivamente), o que possibilitou a redução da diferença salarial entre homens e mulheres, de 25,0% para 20,7%.

Considerando a escolaridade, constata-se que a evolução salarial dos assalariados sem nível superior foi maior do que a registrada entre aqueles com nível superior (8,4% e -0,9%, respectivamente). Neste caso, também ocorreu redução da diferença salarial entre esses dois grupos: de 223,5% para 195,8%.

Na análise regional, observa-se que o número de unidades locais avançou, em média, 15,9% entre 2007 e 2017 – acima, portanto, dos 13,8% de aumento ocorrido no número de empresas e outras organizações – enquanto o pessoal ocupado assalariado cresceu, em média, 22,9%.

Houve crescimento diferenciado de unidades locais e de pessoal assalariado por Grandes Regiões, mas isso não alterou significativamente a distribuição regional dessas variáveis no período em análise.

Referências

BRASIL. Lei n. 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei n. 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei n. 12.255, de 15 de junho de 2010. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 148, n. 41, 28 fev. 2011. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12382.htm. Acesso em: jun. 2019.

BRASIL. Lei n. 13.152, de 29 de julho de 2015. Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 152, n. 144, 30 jul. 2015. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13152.htm. Acesso em: jun. 2019.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>. Acesso em: jun. 2019.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 101 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2019.

INDICADORES IBGE. Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes out./dez. 2017. Rio de Janeiro: IBGE, [2018]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: mai. 2019.

INDICADORES IBGE. Sistema nacional de índices de preços ao consumidor: IPCA e INPC dez. 2015. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: mai. 2019.

ÍNDICE nacional de preços ao consumidor - INPC 2007-2017. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro: IBGE, [2019]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/quadros/brasil/marco-2019>. Acesso em: mai. 2019.

PESQUISA nacional por amostra de domicílios contínua. Séries históricas. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=23841&t=series-historicas>. Acesso em: mai. 2019.

POLÍTICA de valorização faz salário mínimo passar de mil reais. In: BRASIL. Congresso Nacional. Senado. *Senado notícias*. Brasília, DF, 2018. Notícia de 27 dez. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/12/27/politica-de-valorizacao-faz-salario-minimo-passar-de-mil-reais>. Acesso em: mai. 2019.

SALÁRIO mínimo brasileiro. In: PORTAL Brasil. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm>. Acesso em: jun. 2019.

SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 143 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 39). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: mai. 2019.

SISTEMA de contas nacionais trimestrais: tabelas completas 2010-2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=resultados>. Acesso em: jun. 2019.

Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

2 - Tabela de Natureza Jurídica 2016

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
A				AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
	01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		01.1		Produção de lavouras temporárias
			01.11-3	Cultivo de cereais
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-8	Cultivo de fumo
			01.15-6	Cultivo de soja
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		01.2		Horticultura e floricultura
			01.21-1	Horticultura
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		01.3		Produção de lavouras permanentes
			01.31-8	Cultivo de laranja
			01.32-6	Cultivo de uva
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva
			01.34-2	Cultivo de café
			01.35-1	Cultivo de cacau
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		01.4		Produção de sementes e mudas certificadas
			01.41-5	Produção de sementes certificadas
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		01.5		Pecuária
			01.51-2	Criação de bovinos
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos
			01.54-7	Criação de suínos
			01.55-5	Criação de aves
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente
		01.6		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária
			01.63-6	Atividades de pós-colheita
		01.7		Caça e serviços relacionados
			01.70-9	Caça e serviços relacionados
	02			PRODUÇÃO FLORESTAL
		02.1		Produção florestal - florestas plantadas
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas
		02.2		Produção florestal - florestas nativas
			02.20-9	Produção florestal - florestas nativas
		02.3		Atividades de apoio à produção florestal
			02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	03			PESCA E AQUICULTURA
		03.1		Pesca
			03.11-6	Pesca em água salgada
			03.12-4	Pesca em água doce
		03.2		Aquicultura
			03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra
			03.22-1	Aquicultura em água doce
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0		Extração de carvão mineral
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0		Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1		Extração de minério de ferro
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		07.2		Extração de minerais metálicos não ferrosos
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		08.1		Extração de pedra, areia e argila
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		08.9		Extração de outros minerais não metálicos
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7		Fabricação e refino de açúcar
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		10.8		Torrefação e moagem de café
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
11				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		Fabricação de bebidas não alcoólicas
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	12			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		Processamento industrial do fumo
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		Fabricação de produtos do fumo
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
	13			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		13.2		Tecelagem, exceto malha
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		Fabricação de tecidos de malha
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	14			CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	15			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
		15.1		Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		15.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		15.3		Fabricação de calçados
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		16.1		Desdobramento de madeira
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		16.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
		17.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.2		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		17.3		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
		18.1		Atividade de impressão
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
		19.1		Coquerias
			19.10-1	Coquerias

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		19.2		Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		19.3		Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		20.1		Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		20.2		Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
	21			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	23			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		23.2		Fabricação de cimento
			23.20-6	Fabricação de cimento
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	24			METALURGIA
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		Siderurgia
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		24.4		Metalurgia dos metais não ferrosos
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5		Fundição
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
25				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
28				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
	29			FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
	30			FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		Construção de embarcações
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		30.4		Fabricação de aeronaves
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0		Fabricação de móveis
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.9		Fabricação de produtos diversos
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
D				ELETRICIDADE E GÁS
	35			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
		35.1		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
			35.11-5	Geração de energia elétrica
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica
		35.2		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
E				ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
	36			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		36.0		Captação, tratamento e distribuição de água
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água
	37			ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
		37.0		Esgoto e atividades relacionadas
			37.01-1	Gestão de redes de esgoto
			37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	38			COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
		38.1		Coleta de resíduos
			38.11-4	Coleta de resíduos não perigosos
			38.12-2	Coleta de resíduos perigosos
		38.2		Tratamento e disposição de resíduos
			38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
			38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
		38.3		Recuperação de materiais
			38.31-9	Recuperação de materiais metálicos
			38.32-7	Recuperação de materiais plásticos
			38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
	39			DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
		39.0		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
			39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
F				CONSTRUÇÃO
	41			CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
		41.1		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		41.2		Construção de edifícios
			41.20-4	Construção de edifícios
	42			OBRAS DE INFRAESTRUTURA
		42.1		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais
			42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias
			42.12-0	Construção de obras de arte especiais
			42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
		42.2		Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
			42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
		42.9		Construção de outras obras de infraestrutura
			42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais
			42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	43			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
		43.1		Demolição e preparação do terreno
			43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras
			43.12-6	Perfurações e sondagens
			43.13-4	Obras de terraplenagem
			43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
		43.2		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
			43.21-5	Instalações elétricas
			43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
		43.3		Obras de acabamento
			43.30-4	Obras de acabamento
		43.9		Outros serviços especializados para construção
			43.91-6	Obras de fundações
			43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		45.1		Comércio de veículos automotores
			45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores
			45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
		45.2		Manutenção e reparação de veículos automotores
			45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
			45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
			45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas
	46			COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
		46.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
			46.11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.12-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			46.13-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			46.21-4	Comércio atacadista de café em grão
			46.22-2	Comércio atacadista de soja
			46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
		46.3		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
			46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios
			46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			46.33-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			46.35-4	Comércio atacadista de bebidas
			46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo
			46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
		46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar
			46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
			46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
			46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
		46.6		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
			46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
			46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
			46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
			46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
			46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
			46.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
		46.7		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
			46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico
			46.74-5	Comércio atacadista de cimento
			46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
		46.8		Comércio atacadista especializado em outros produtos
			46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
			46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			46.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			46.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
			46.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			46.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
			46.87-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			46.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
		46.9		Comércio atacadista não especializado
			46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47				COMÉRCIO VAREJISTA
		47.1		Comércio varejista não especializado
			47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
		47.3		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes
		47.4		Comércio varejista de material de construção
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico
			47.43-1	Comércio varejista de vidros
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
		47.5		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
		47.6		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
		47.7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica
		47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios
			47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			47.85-7	Comércio varejista de artigos usados
			47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		47.9		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
			47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
H				TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO
	49			TRANSPORTE TERRESTRE
		49.1		Transporte ferroviário e metroferroviário
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
		49.2		Transporte rodoviário de passageiros
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi
			49.24-8	Transporte escolar
			49.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
		49.3		Transporte rodoviário de carga
			49.30-2	Transporte rodoviário de carga
		49.4		Transporte dutoviário
			49.40-0	Transporte dutoviário
		49.5		Trens turísticos, teleféricos e similares
			49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares
	50			TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
		50.1		Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
			50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem
			50.12-2	Transporte marítimo de longo curso
		50.2		Transporte por navegação interior
			50.21-1	Transporte por navegação interior de carga
			50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
		50.3		Navegação de apoio
			50.30-1	Navegação de apoio
		50.9		Outros transportes aquaviários
			50.91-2	Transporte por navegação de travessia
			50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente
	51			TRANSPORTE AÉREO
		51.1		Transporte aéreo de passageiros
			51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular
			51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular
		51.2		Transporte aéreo de carga
			51.20-0	Transporte aéreo de carga
		51.3		Transporte espacial
			51.30-7	Transporte espacial

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	52			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
		52.1		Armazenamento, carga e descarga
			52.11-7	Armazenamento
			52.12-5	Carga e descarga
		52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres
			52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários
			52.23-1	Estacionamento de veículos
			52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
		52.3		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
			52.31-1	Gestão de portos e terminais
			52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo
			52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
		52.4		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.5		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
	53			CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
		53.1		Atividades de Correio
			53.10-5	Atividades de Correio
		53.2		Atividades de malote e de entrega
			53.20-2	Atividades de malote e de entrega
I				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
	55			ALOJAMENTO
		55.1		Hotéis e similares
			55.10-8	Hotéis e similares
		55.9		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
	56			ALIMENTAÇÃO
		56.1		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação
		56.2		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
J				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	58			EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
		58.1		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
			58.11-5	Edição de livros
			58.12-3	Edição de jornais
			58.13-1	Edição de revistas
			58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		58.2		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações
			58.21-2	Edição integrada à impressão de livros
			58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais
			58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas
			58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59				ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
		59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão
			59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica
		59.2		Atividades de gravação de som e de edição de música
			59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música
60				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
		60.1		Atividades de rádio
			60.10-1	Atividades de rádio
		60.2		Atividades de televisão
			60.21-7	Atividades de televisão aberta
			60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
61				TELECOMUNICAÇÕES
		61.1		Telecomunicações por fio
			61.10-8	Telecomunicações por fio
		61.2		Telecomunicações sem fio
			61.20-5	Telecomunicações sem fio
		61.3		Telecomunicações por satélite
			61.30-2	Telecomunicações por satélite
		61.4		Operadoras de televisão por assinatura
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		61.9		Outras atividades de telecomunicações
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
62				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		62.0		Atividades dos serviços de tecnologia da informação
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
	64			ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
		64.1		Banco Central
			64.10-7	Banco Central
		64.2		Intermediação monetária - depósitos à vista
			64.21-2	Bancos comerciais
			64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial
			64.23-9	Caixas econômicas
			64.24-7	Crédito cooperativo
		64.3		Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação
			64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			64.32-8	Bancos de investimento
			64.33-6	Bancos de desenvolvimento
			64.34-4	Agências de fomento
			64.35-2	Crédito imobiliário
			64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor
			64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária
		64.4		Arrendamento mercantil
			64.40-9	Arrendamento mercantil
		64.5		Sociedades de capitalização
			64.50-6	Sociedades de capitalização
		64.6		Atividades de sociedades de participação
			64.61-1	Holdings de instituições financeiras
			64.62-0	Holdings de instituições não financeiras
			64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>
		64.7		Fundos de investimento
			64.70-1	Fundos de investimento
		64.9		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>
			64.92-1	Securitização de créditos
			64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
	65			SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		65.1		Seguros de vida e não vida
			65.11-1	Seguros de vida
			65.12-0	Seguros não vida

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		65.2		Seguros-saúde
			65.20-1	Seguros-saúde
		65.3		Resseguros
			65.30-8	Resseguros
		65.4		Previdência complementar
			65.41-3	Previdência complementar fechada
			65.42-1	Previdência complementar aberta
		65.5		Planos de saúde
			65.50-2	Planos de saúde
	66			ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
			66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios
			68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
			68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária
M				ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	69			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
		69.1		Atividades jurídicas
			69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
			69.12-5	Cartórios
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
	70			ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
		70.1		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
			70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		70.2		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial
71				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
		71.1		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
			71.11-1	Serviços de arquitetura
			71.12-0	Serviços de engenharia
			71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
		71.2		Testes e análises técnicas
			71.20-1	Testes e análises técnicas
72				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
		72.1		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
		72.2		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
		73.1		Publicidade
			73.11-4	Agências de publicidade
			73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
		73.2		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
		74.1		Design e decoração de interiores
			74.10-2	Design e decoração de interiores
		74.2		Atividades fotográficas e similares
			74.20-0	Atividades fotográficas e similares
		74.9		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
75				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
		75.0		Atividades veterinárias
			75.00-1	Atividades veterinárias
N				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
	77			ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS
		77.1		Locação de meios de transporte sem condutor
			77.11-0	Locação de automóveis sem condutor
			77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
		77.2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos
			77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			77.29-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		77.3		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
			77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
		77.4		Gestão de ativos intangíveis não financeiros
			77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
78				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
		78.1		Seleção e agenciamento de mão de obra
			78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra
		78.2		Locação de mão de obra temporária
			78.20-5	Locação de mão de obra temporária
		78.3		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
		79.1		Agências de viagens e operadores turísticos
			79.11-2	Agências de viagens
			79.12-1	Operadores turísticos
		79.9		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
		80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada
			80.12-9	Atividades de transporte de valores
		80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.3		Atividades de investigação particular
			80.30-7	Atividades de investigação particular
81				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
		81.1		Serviços combinados para apoio a edifícios
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			81.12-5	Condomínios prediais
		81.2		Atividades de limpeza
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios
			81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
		81.3		Atividades paisagísticas
			81.30-3	Atividades paisagísticas
82				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS
		82.1		Serviços de escritório e apoio administrativo
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
		82.2		Atividades de teleatendimento
			82.20-2	Atividades de teleatendimento
		82.3		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		82.9		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato
			82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
		84.1		Administração do estado e da política econômica e social
			84.11-6	Administração pública em geral
			84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas
		84.2		Serviços coletivos prestados pela administração pública
			84.21-3	Relações exteriores
			84.22-1	Defesa
			84.23-0	Justiça
			84.24-8	Segurança e ordem pública
			84.25-6	Defesa Civil
		84.3		Seguridade social obrigatória
			84.30-2	Seguridade social obrigatória
P				EDUCAÇÃO
	85			EDUCAÇÃO
		85.1		Educação infantil e ensino fundamental
			85.11-2	Educação infantil - creche
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola
			85.13-9	Ensino fundamental
		85.2		Ensino médio
			85.20-1	Ensino médio
		85.3		Educação superior
			85.31-7	Educação superior - graduação
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão
		85.4		Educação profissional de nível técnico e tecnológico
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico
		85.5		Atividades de apoio à educação
			85.50-3	Atividades de apoio à educação
		85.9		Outras atividades de ensino
			85.91-1	Ensino de esportes
			85.92-9	Ensino de arte e cultura
			85.93-7	Ensino de idiomas
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente
Q				SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS
	86			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
		86.1		Atividades de atendimento hospitalar
			86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		86.2		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
			86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências
			86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
		86.3		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.4		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.5		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.6		Atividades de apoio à gestão de saúde
			86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
87				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
		87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
		87.2		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
88				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
		88.0		Serviços de assistência social sem alojamento
			88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento
R				ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
		90		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
		90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
			90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			90.02-7	Criação artística
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
		91		ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
		91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
			91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos
			91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
		92		ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
		92.0		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		93		ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
		93.1		Atividades esportivas
			93.11-5	Gestão de instalações de esportes
			93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
			93.13-1	Atividades de condicionamento físico
			93.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente
		93.2		Atividades de recreação e lazer
			93.21-2	Parques de diversão e parques temáticos
			93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
	94			ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
		94.1		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
			94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			94.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais
		94.2		Atividades de organizações sindicais
			94.20-1	Atividades de organizações sindicais
		94.3		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.9		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas
			94.92-8	Atividades de organizações políticas
			94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			94.99-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente
	95			REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
		95.1		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
		95.2		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
			95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			95.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
	96			OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
		96.0		Outras atividades de serviços pessoais
			96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados
			96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
T				SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	97			SERVIÇOS DOMÉSTICOS
		97.0		Serviços domésticos
			97.00-5	Serviços domésticos
U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99			ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
		99.0		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2016
Atualizada pela Resolução CONCLA n. 01, de 28 .04.2016

(continua)

Código	Descrição
1. Administração Pública	
101-5	Órgão Público do Poder Executivo Federal
102-3	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
103-1	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
104-0	Órgão Público do Poder Legislativo Federal
105-8	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
106-6	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
107-4	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
108-2	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
110-4	Autarquia Federal
111-2	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
112-0	Autarquia Municipal
113-9	Fundação Pública de Direito Público Federal
114-7	Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal
115-5	Fundação Pública de Direito Público Municipal
116-3	Órgão Público Autônomo Federal
117-1	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
118-0	Órgão Público Autônomo Municipal
119-8	Comissão Polinacional
120-1	Fundo Público
121-0	Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)
122-8	Consórcio Público de Direito Privado
123-6	Estado ou Distrito Federal
124-4	Município
125-2	Fundação Pública de Direito Privado Federal
126-0	Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal
127-9	Fundação Pública de Direito Privado Municipal
2. Entidades Empresariais	
201-1	Empresa Pública
203-8	Sociedade de Economia Mista
204-6	Sociedade Anônima Aberta
205-4	Sociedade Anônima Fechada
206-2	Sociedade Empresária Limitada
207-0	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
208-9	Sociedade Empresária em Comandita Simples
209-7	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
212-7	Sociedade em Conta de Participação
213-5	Empresário (Individual)
214-3	Cooperativa
215-1	Consórcio de Sociedades
216-0	Grupo de Sociedades
217-8	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira
219-4	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira
221-6	Empresa Domiciliada no Exterior
222-4	Clube/Fundo de Investimento
223-2	Sociedade Simples Pura
224-0	Sociedade Simples Limitada

**Anexo 2 - Tabela de Natureza Jurídica 2016
Atualizada pela Resolução CONCLA n. 01, de 28 .04.2016**

(conclusão)

Código	Descrição
2. Entidades Empresariais	
225-9	Sociedade Simples em Nome Coletivo
226-7	Sociedade Simples em Comandita Simples
227-5	Empresa Binacional
228-3	Consórcio de Empregadores
229-1	Consórcio Simples
230-5	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
231-3	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
232-1	Sociedade Unipessoal de Advogados
233-0	Cooperativas de Consumo
3. Entidades sem Fins Lucrativos	
303-4	Serviço Notarial e Registral (Cartório)
306-9	Fundação Privada
307-7	Serviço Social Autônomo
308-5	Condomínio Edifício
310-7	Comissão de Conciliação Prévia
311-5	Entidade de Mediação e Arbitragem
313-1	Entidade Sindical
320-4	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
321-2	Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior
322-0	Organização Religiosa
323-9	Comunidade Indígena
324-7	Fundo Privado
325-5	Órgão de Direção Nacional de Partido Político
326-3	Órgão de Direção Regional de Partido Político
327-1	Órgão de Direção Local de Partido Político
328-0	Comitê Financeiro de Partido Político
329-8	Frente Plebiscitária ou Referendária
330-1	Organização Social (OS)
331-0	Demais Condomínios
399-9	Associação Privada
4. Pessoas Físicas	
401-4	Empresa Individual Imobiliária
402-2	Segurado Especial
408-1	Contribuinte individual
409-0	Candidato a Cargo Político Eletivo
411-1	Leiloeiro
412-0	Produtor Rural (Pessoa Física)
5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	
501-0	Organização Internacional
502-9	Representação Diplomática Estrangeira
503-7	Outras Instituições Extraterritoriais

Glossário

ano de fundação Ano de fundação das empresas e outras organizações consoante a sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

empresa Entidade empresarial com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, estabelecida no País.

empresas e outras organizações atuantes Empresas e outras organizações que atuam no município com pelo menos uma unidade local.

empresa diversificada Empresa que opera em mais de uma unidade local, em diferentes Unidades da Federação (diversificação espacial) ou em mais de um grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 (diversificação de atividades). Considera-se diversificação mista quando ocorre simultaneamente a diversificação espacial e de atividades. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões 05 a 33 (Indústria); 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água); 41 a 43 (Construção); 45 a 47 (Comércio); 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços) da CNAE 2.0.

empresa não diversificada Empresa que, apesar de atuar em mais de uma unidade local, concentra suas atividades em uma única Unidade da Federação e em um único grupo (três dígitos) de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

indicadores de concentração do pessoal ocupado Razão entre o total de pessoas ocupadas das quatro (CR4), oito (CR8) e 12 (CR12) maiores empresas e o total de pessoas ocupadas em cada nível de agregação considerado, expressa em valor percentual. Na avaliação, são consideradas apenas as empresas classificadas nas divisões 05

a 33 (Indústria); 35 a 39 (Produção e distribuição de eletricidade, gás e água); 41 a 43 (Construção); 45 a 47 (Comércio); 49 a 82 e 90 a 96 (Serviços) da CNAE 2.0.

indicadores de diversificação espacial e de atividades Ver em empresa diversificada, empresa não diversificada.

natureza jurídica Identificação jurídico-institucional das entidades públicas e privadas.

organização Pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, compreendendo entidades empresariais, órgãos da administração pública e entidades sem fins lucrativos.

peçoal ocupado assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas com vínculo empregatício formal, assim como aquelas sem vínculo formal, como membros da família e cooperativados com atividade na unidade. Para a conceituação de peçoal ocupado assalariado médio, consultar o tópico "Critérios para atribuição de valores de peçoal assalariado médio e de salário médio mensal", na seção **Notas técnicas**.

peçoal ocupado total Pessoas efetivamente ocupadas em 31.12 do ano de referência do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, incluindo pessoas assalariadas com e sem vínculo empregatício, bem como proprietários e sócios com atividade na unidade.

salário médio mensal Razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, dividida por 13 meses.

salário médio mensal em salários mínimos Salário médio mensal expresso em termos do valor médio mensal do salário mínimo médio mensal do ano de referência.

salário mínimo mensal médio Valor médio do salário mínimo no ano, calculado a partir da soma dos valores do salário mínimo no ano, dividida por 13. Em 2017, o valor do salário mínimo mensal médio foi R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

salários e outras remunerações Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, honorários, comissões, ajudas de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, participações nos lucros, entre outras, às pessoas assalariadas com vínculo empregatício, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de previdência e assistência social (IAPAS/INSS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, conta de cooperativa etc.).

unidade local Endereço de atuação da empresa ou outra organização que ocupa, geralmente, uma área contínua na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, identificado pelo número de ordem (sufixo) da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal. São consideradas as unidades locais estabelecidas no País.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Cadastro e Classificações

Francisco de Souza Marta

Gerência de Classificação

Breno Augusto Campolina Barbosa

Gerência de Análise, Crítica e Disseminação

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Gerência de Cadastros de Empresas

Vinícius Mendonça Fonseca

Gerência de Infraestrutura

Fabiano da Silva Giovanini

Gerência de Novas Tecnologias

Augusto Cesar Fadel

Supervisão da pesquisa SIMCAD

Breno Augusto Campolina Barbosa

Daniel de Almeida

Eliseu Marques Ferreira de Oliveira

Elon Martins de Sá

Francisco de Souza Marta

Pedro Paes Martins de Albuquerque

Planejamento da montagem da base de dados 2017

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Elon Martins de Sá

Fabiano da Silva Giovanini

Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Vinícius Mendonça Fonseca

Crítica dos microdados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Augusto Cesar Fadel
Breno Augusto Campolina Barbosa
Bruno Pereira Palma
Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Clician do Couto Pereira
Elon Martins de Sá
Gustavo Alexandre Nogueira da Costa
Thiego Gonçalves Ferreira
Vinícius Mendonça Fonseca

Crítica de dados agregados

Adriane Gonzalez Rodrigues D Almeida
Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Clician do Couto Pereira
Francisco de Souza Marta
Thiego Gonçalves Ferreira
Elaboração do texto introdutório e das notas metodológicas
Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida
Clician do Couto Pereira
Denise Guichard Freire
Francisco de Souza Marta
Katia Cilene Medeiros de Carvalho

Plano tabular

Gabriel dos Santos Gomes (estagiário)
Marcelo Sterental Altschuller
Thiego Gonçalves Ferreira

Análise dos resultados

Clician do Couto Pereira
Denise Guichard Freire
Katia Cilene Medeiros de Carvalho

Revisão dos originais

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida
Carlos Alberto Mendonça dos Santos
Clician do Couto Pereira
Denise Guichard Freire
Katia Cilene Medeiros de Carvalho
Thiego Gonçalves Ferreira

Analistas de sistemas - CEMPRES

Fabício Ávila de Queiroz

Suporte administrativo

Maria Inês Teixeira de Oliveira
Roberto Correia de Araújo

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Fernanda Jardim

Leonardo Martins

Marisa Sigolo

Diagramação tabular e de gráficos

Leonardo Martins

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Solange Maria Mello de Oliveira

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual

Fernanda Jardim

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Marisa Sigolo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva

Fabiana do Nascimento Cortes Muniz

Juliana da Silva Gomes

Lioara Mandoju

Nádia Bernuci dos Santos

Normalização textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Ednalva Maia do Monte

Impressão e acabamento

Newton Malta de Souza Marques

Helvio Rodrigues Soares Filho

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800 721 8181

ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS

2 0 1 7

O Cadastro Central de Empresas - CEMPRE constitui um importante acervo de dados sobre o universo das empresas e outras organizações formais e suas respectivas unidades locais existentes no Brasil, reunindo informações cadastrais e econômicas oriundas de pesquisas anuais do IBGE nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, bem como registros administrativos do Ministério do Trabalho, como a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

Esta publicação traz comentários analíticos sobre as estatísticas desse universo relativas a 2017, segundo atividade econômica, natureza jurídica, porte e distribuição geográfica, destacando-se a participação do pessoal ocupado assalariado por sexo e nível de escolaridade. A análise dos resultados apresenta o cenário macroeconômico no ano de referência, bem como um panorama geral das empresas e outras organizações ativas e suas variáveis econômicas, como pessoal ocupado total, pessoal ocupado assalariado, salários e outras remunerações e salários médios mensais. A análise regional fornece informações sobre as unidades locais e suas variáveis econômicas, com o objetivo de mostrar a distribuição geográfica das organizações no território brasileiro. Os resultados foram confrontados com aqueles observados em 2016, contemplando-se, ainda, sua evolução entre 2007 e 2017 para ilustrar as modificações ocorridas no período. A publicação inclui notas técnicas com considerações metodológicas sobre o CEMPRE e glossário com a conceituação da terminologia utilizada.

As informações ora divulgadas também podem ser acessadas no portal do IBGE na Internet, que disponibiliza também o plano tabular completo das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2017 em níveis detalhados da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 e nos diferentes níveis geográficos abrangidos pelas Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios.

